

Nmm 2

Livro 26 Folha 252

ATA N.º 10/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes.-----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, declarou aberto o período de-----

O Sopher Bresidente de Câmera Municipal Nuna Biblina Conta consecutivo

"Senhoras e Senhores Vereadores,-----

Com a vitória do passado dia 7 de maio, o Clube Olímpico do Montijo sagrou-se Campeão Distrital da primeira Divisão da Associação de futebol de Setúbal.--O Olímpico venceu um campeonato memorável.------

O Olímpico soube levantar o sonho dos montijenses. Hoje, percebemos todos muito bem porque se diz que o Olímpico eleva bem alto o nome de Montijo. E porque os montijenses sentem orgulho no seu Clube Olímpico do Montijo.-----



Perante a adversidade ninguém baixou os braços, jogadores, treinadores e dirigentes mantiveram a união do grupo de trabalho, dispostos a suar a camisola jogo a jogo. Foi por isso que no final foram campeões e fizeram a festa do Montijo,-----A festa do futebol regressou ao Montijo, uma terra de futebol, uma terra de grandes jogadores de futebol, uma terra de gente do futebol.-----Na Câmara Municipal gueremos sempre o melhor para os clubes da nossa terra. porque o seu sucesso é o sucesso do Montijo e a alegria dos montijenses. Sentimos que é nosso dever acarinhar e incentivar as instituições que engrandecem o Montijo e que servem o seu povo.-----O Clube Olímpico do Montijo é uma dessas grandes instituições do Montijo e que servem a terra de muitas formas. Por isso, estivemos na Câmara tão empenhados no apoio ao Olímpico, na formação, na competição, nas vitórias. O Olímpico é muito mais do que um clube de futebol, é uma grande família, que junta montijenses de todas as partes, e que deixa no campo os valores do Montijo.-----Esses valores são conhecidos e estão inscritos nas ruas desta terra, o trabalho, o esforço, a dedicação e a glória. Com o trabalho dos atletas, o esforço dos dirigentes, a dedicação dos montijenses, o Olímpico e o Montijo regressam à glória de um título há muito desejado.-----Foi a vitória do crer e da vontade.----A Câmara Municipal de Montijo saúda e felicita a direção e demais órgãos sociais, a equipa técnica, os jogadores, os adeptos e os montijenses por mais um título desportivo conquistado com trabalho, esforço e glória.-----Parabéns.".-----O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu duas declarações, cujo teor a seguir se transcrevem:-----1. "BALANÇO DE MANDATO------Nas derradeiras sessões deste órgão o líder da gestão tem procurado, e com inglório esforço, apresentar um balanço positivo do seu paupérrimo exercício que temos considerado, com propriedade, o pior da história autárquica deste Concelho.-----Afastado da realidade, que não consegue ver, que teima em não encarar, Nuno Canta atribui à sua gestão a classificação de "Gestão Autárquica Exemplar". Poderia ser um autoelogio feito por uma pessoa capaz de se distanciar, de ser independente e justo nas avaliações, de ser ponderado e, sobretudo, de ser verdadeiro, coisa de que não é capaz. É, no entanto, a autoavaliação da mesma personagem política que convidada por um jornalista, há 3 anos atrás, a dar nota à gestão da sua antecessora, de que fora um submisso vice-presidente e

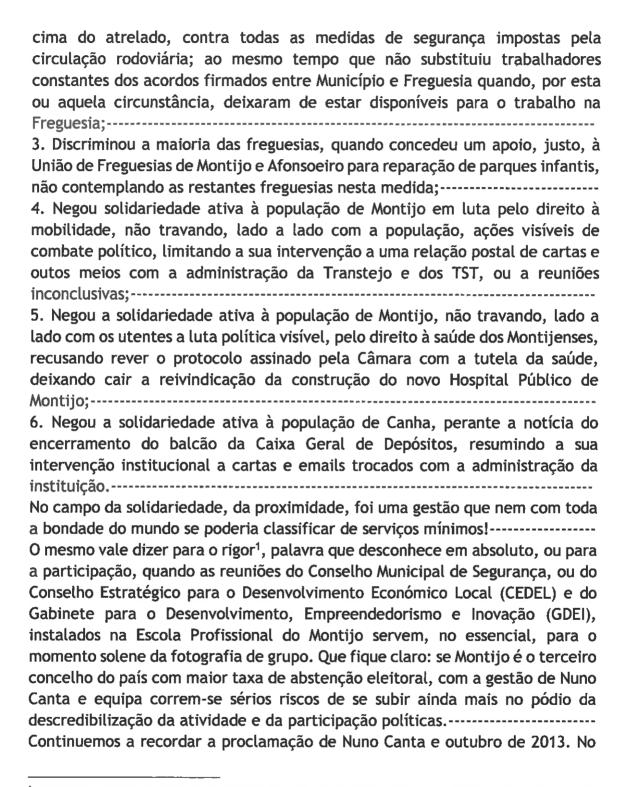


Nmm2

Livro 26 Folha 253

um vereador bajulador, se limitou a dizer que não podia atribuir-lhe qualquer nota!----Ora se nem a gestão da sua antecessora poderia deixar de merecer uma qualquer nota - o seu partido não lhe atribuiu o epíteto de "autarca-modelo" só porque sim -, critique-se ou não as políticas desenvolvidas no território, e a CDU não deixou nenhuma por fazer, muito menos se pode atribuir, sem que se ofenda a inteligência dos Montijenses, uma nota positiva à gestão de Nuno Canta e da sua equipa!-----Desde logo, a gestão em fim de ciclo desastrado, deve ser avaliada pela lealdade institucional e política e pelo "projeto" de 16 anos que encontrou e que agora completará duas décadas.-----No seu discurso de tomada de posse, em 18 de Outubro de 2013, Nuno Canta diria, citando na íntegra: "As circunstâncias ditaram que eu pudesse receber a passagem do testemunho de funções de uma figura que marcou a política montijense, a Presidente cessante; Hoje, como Presidente da Câmara Municipal de Montijo quero-lhe testemunhar, Senhora Dr.a Maria Amélia Antunes, o reconhecimento desta terra pelo seu empenho na procura do melhor para o Montijo e para os montijenses".-----Ora o Presidente de Câmara, que meses depois desta afirmação sustentou, publicamente, na comunicação social, que não podia atribuir nota aos mandatos da sua antecessora, rompeu politicamente com o exercício anterior e - bom ou mau - não pode servir-se dele quando quer e deitá-lo para o lixo quando lhe apetece.-----Ficou claro, desde aí, que as ideias avulsas de Nuno Canta para Montijo são um trajeto autónomo, pessoal e sem sustentação no tecido social, político, económico è cultural do Concelho.-----Na sua proclamação de outubro de 2013, Nuno Canta diria guerer "Construir um Montijo justo e solidário, um Montijo de oportunidades, sustentável, competitivo, inovador e plenamente integrado na Área Metropolitana de Lisboa com um governo próximo, rigoroso e participado".-----Quatro anos depois a gestão não sabe o que é ser solidária com ninguém na área metropolitana, nem sequer com o seu próprio povo. Os exemplos são tantos que seria fastidioso enumerá-los todos, pelo que nos ficamos por meia-dúzia de exemplos:----1. Discriminou ostensivamente freguesias, jogando com a população de Canha e prometendo e negando qualquer intervenção no Largo da Feira;-----2. Discriminou Sarilhos Grandes, ostensivamente, atribuindo à gestão da freguesia um trator sem motorista, que só serviu para uma volta de honra, em





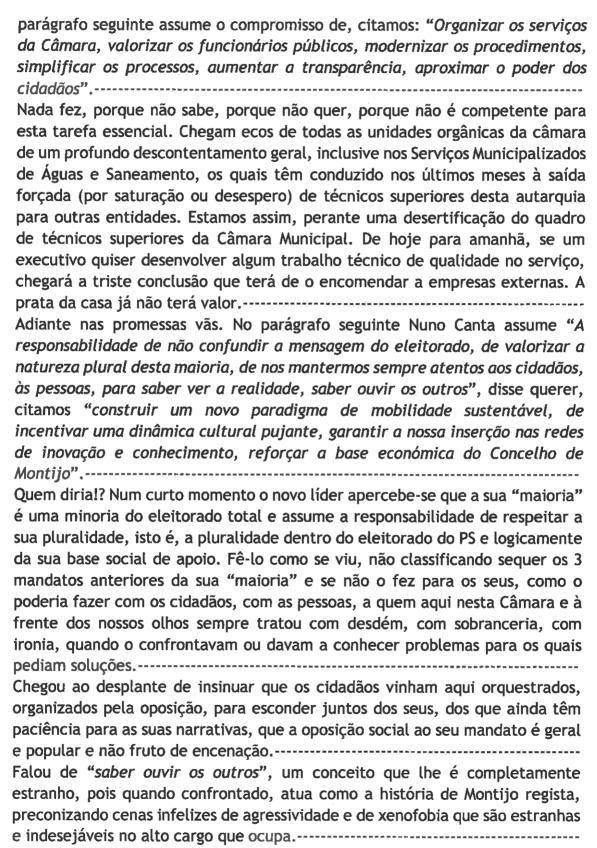
¹ Recorde-se o episódio da conclusão do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses relativamente ao desempenho dos Municípios em 2005 no distrito de Setúbal, em que considera que Montijo é a melhor gestão financeira distrito porque, leia-se a página 286 do porque para esta publicação (sic): "uma boa gestão financeira deveria refletir o pagamento dentro do mesmo ano económico das despesas compromissadas no mesmo", "assim seria desejável que a razão: despesas pagas/compromissos assumidos fosse próxima dos 100%".

Ou recorde-se a manipulação dos dados do INE sobre a fixação de novos moradores na derradeira década, graças à nova ponte, transformada pela gestão Nuno Canta em sinónimo da mais atrativa cidade de Portugal Continental...



Nhmp2

Livro 26 Folha 254





No resto, nem inserção em redes de inovação, de conhecimento ou reforço da atividade económica, que não sabe como se faz, com quem se faz e com que objetivos, distante que está da realidade que o cerca e surdo a todos os contributos que teve e tem à sua disposição nos quadros do município e na sociedade, nos agentes do território,-----Finalmente, no seu discurso, Nuno Canta prometeu que "é com todos que continuaremos a transformar o Montijo". Já vimos que mentiu redondamente, pois nem com os seus, com a história do seu ciclo político se comprometeu, não lhe dando qualquer nota ou classificação, mas, diga-se em abono da verdade, num ponto, num único ponto cumpriu: transformou Montijo sim, mas para pior: - Paralisando a gestão urbanística e a Revisão do PDM;------ Requalificando sem competência o Mercado Municipal e conduzindo ao desastre a relação com os concessionários:------ Não gerindo a rede viária, a circulação, o trânsito, as acessibilidades;------ Comprometendo sem resultados a gestão da Higiene e Limpeza e da Manutenção de Jardins e Espaços Verdes com recursos duplicados entre os serviços operativos municipais e as empresas externas:------ Não qualificando a zona ribeirinha e a relação estuarina de Montijo;------ Delapidando os Recursos Humanos do Município e as suas condições de trabalho:------ Municipalizando a relação com o Movimento Associativo e Popular, sem contratos-programa de desenvolvimento cultural e social, sem novos e transparentes Regulamentos de Apoio;------- Inviabilizando qualquer relação institucional com a oposição, não havendo memória na área Metropolitana de Lisboa, de um Presidente de Câmara que tenha colecionado tantos Votos de Protesto na Assembleia Municipal ou na própria Câmara;------ Reduzindo a propaganda a relação com o Tecido Empresarial, a busca de investimento e de trabalho com direitos;-----Mostrando-se incapaz de conseguir candidaturas participadas. consensualizadas e ganhadoras aos fundos comunitários.----Sr. Presidente,-----Srs. Vereadores,------Num momento particularmente sensível e em vésperas de um ato eleitoral soberano, reafirmamos a nossa serena confiança em todas e em todos, dizemos presente neste momento complexo como sempre dissemos, garantindo que estamos prontos para assumir TODAS as responsabilidades que os montijenses quiserem atribuir-nos.-----PORQUE A MUDANÇA É NECESSÁRIA!".-----



Mmm2

Livro 26 Folha **255**

1 3111
2. "Economicismo, doença mental do neoliberalismo - II
esse apoio às famílias
do PSD à Câmara Municipal poderia estar comprometida)



financeiramente do distrito", numa manipulação habilidosa do alcance das conclusões do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, ao jeito do que fez com os dados do INE de que durante a última década Montijo fora o Concelho que mais habitantes atraíra. Atribuiu a si, e à sua equipa, méritos que cabiam à construção da ponte, gabando-se do urbanismo esticado e intermitente, dos belos jardins e Parques Infantis que a sua competente Divisão Municipal havia de considerar próprios para abate...----Tudo, porque o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses relativamente ao desempenho dos Municípios em 2005 no distrito de Setúbal avaliaria o Município de Montijo, considerando, leia-se a página 286 do Anuário, a partir exclusivamente da consideração de que (sic): "uma boa gestão FINANCEIRA é sinónimo de pagar despesas no mesmo ano em que foram contraídas.".-----Resumindo, esta análise financeira deixou, porque não lhe competia, de fora da sua apreciação: ------- A ruinosa gestão urbanística e a balbúrdia da Revisão do PDM!------ A gestão da Regualificação do Mercado Municipal e o desastre na relação com os concessionários: - A gestão da rede viária, da circulação, do trânsito e das acessibilidades;------ A gestão da Higiene e Limpeza e da Manutenção de Jardins e Espaços Verdes desastrosa, com recursos duplicados entre os serviços operativos municipais e as empresas externas;------ A inexistente gestão da qualificação da zona ribeirinha e da relação estuarina de Montijo; ------ A gestão dos Recursos Humanos do Município que é uma verdadeira calamidade: ------- A gestão da relação com o Movimento Associativo e Popular, sem contratosprograma de desenvolvimento cultural e social, sem novos e transparentes Regulamentos de Apoio; ------- A gestão da relação com os munícipes, de arrogância, de mau humor, de afrontamento; ------ A gestão da relação com a oposição, com os órgãos Municipais e com eleitos municipais desastrosa, inadmissível, não havendo memória, pelo menos na área Metropolitana de Lisboa, de um Presidente de Câmara que tenha colecionado tantos Votos de Protesto na Assembleia Municipal, na própria Câmara por reiteradas cenas de agressividade e de xenofobia; ------ A inexistente relação com o Tecido Empresarial, na busca de investimento e de trabalho com direitos; ------ Etc., etc.-----Dissemos, há escassos meses, que, citamos: "O QUE O ANUÁRIO VALORIZA É



Mmmps_

Livro 26 Folha **256**

QUE NO DISTRITO DE SETÚBAL O MUNICÍPIO DE MONTIJO É O QUE PAGA MAIS CEDO AS DESPESAS QUE FAZ, DENTRO DO PRÓPRIO ANO ECONÓMICO! E ISTO É IMPORTANTE? CLARO QUE SIM! É SUFICIENTE PARA DEFINIR UMA BOA GESTÃO AUTÁRQUICA NUMA FREGUESIA, NUM CONCELHO OU NO PAÍS? NÃO!"
Recordámos, então, Jorge Sampaio quem afirmou enquanto Presidente da República, de forma clara, que "a exigência de consolidação orçamental não pode fazer esquecer a preocupação com a estagnação"
Que "a política económica não pode estar só centrada nas finanças públicas" Que "O saldo orçamental é um instrumento e uma responsabilidade fundamental, mas não é o objetivo final da política económica"
Terminado, com a afirmação que já ganhou lugar nos debates sobre economia na sociedade portuguesa, de que, citamos: "Há mais vida para além do Orçamento. A economia é mais do que finanças públicas"
Dissemos então e hoje repetimos, com toda a propriedade, que [Há mais vida para lá de "cofres cheios"], que "há mais gestão para lá de pagamentos em cima da hora: há pessoas, mobilidades, acessibilidades, urbanismo, lazer, cultura, higiene e limpeza, jardins, parques infantis, espaços verdes,
requalificação, regeneração, necessidade de empregos, de investimento, de obra física, de projeto, de liderança, de verdade, de transparência, de rigor, de saber fazer, de saber ser e saber estar"
Sr. Presidente,Srs. Vereadores;
Poucos meses depois a vida dava-nos mais uma vez razão, infelizmente, e de
todos os quadrantes e personalidades da sociedade montijense se conhecem reflexões, com rigor e preocupação, que convergem com os alertas que produzimos. Tudo, por que se começou a questionar esta realidade simples: "A Câmara Municipal de Montijo terá € 4.310.000,00 em Caixa e Bancos, mas, e utilizamos aqui as conclusões de um reputado técnico na área: "quase nada feito em prol do bem comum". Quase nada em todos os Eixos que o Executivo Nuno Canta elegera como prioridades: Eixo da competitividade; Protecção civil
e ambiente; Ordenamento do território e urbanismo; Educação e juventude; Organização e modernização administrativa. Promessas e mais promessas "para enganar os cidadãos do Montijo"
Sr. Presidente:
Srs. Vereadores;



Começámos esta intervenção citando a frase "No chão da vida prática, as coisas são sempre mais complicadas e eloquentes do que nos números ...", ou poderíamos usar, para as últimas reflexões desta intervenção, a frase da expresidente deste órgão "A NARRATIVA DOS NÚMEROS - O EMBUSTE", num recente artigo de opinião,-----Em reação à infeliz associação à propaganda do fascismo cuja derrota há 43 anos há pouco celebrámos, necessariamente recordada com a satisfação de Maria Luís Albuquerque, ex-Ministra das Finanças com a frase «temos cofres cheios», ou com a síntese de Luís Montenegro, líder parlamentar do PSD, sobre a situação do país: «a vida das pessoas não está melhor, mas a do país está muito melhor», podemos dizer que Montijo pode ter milhões em cofre, mas que os Montijenses têm a frente ribeirinha deserta e desprezada, os jardins, espaços verdes e as ruas mal cuidadas, a rede viária deficiente, as acessibilidades e mobilidade esquecidas ou o apoio à economia estagnado.----Tanto se dá a esta Gestão do executivo Nuno Canta a vida dos Montijenses, a realidade concelhia inteira de Canha a Sarilhos Grandes, o Montijo são os credores, os cofres, os pagamentos na hora, os lucros da Transtejo, dos TST, da Vinci. O resto são danos colaterais. É por isso que estão tão socialmente isolados e tão politicamente derrotados. É por isso que-----A MUDANÇA NÃO É APENAS NECESSÁRIA, É INDISPENSÁVEL!".-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, começou por considerar uma farsa o balanço do mandato pela CDU, afirmando que, pelas responsabilidades partidárias que tem, nunca deixou de avaliar positivamente os executivos socialistas na Câmara Municipal de Montijo, como momentos de progresso e desenvolvimento de Montijo. Disse que, contrariamente, os executivos comunistas no Montijo, da APU e CDU, foram sempre momentos de retrocesso e de estagnação. Referiu que por isso rejeita as palavras da CDU, quando diz que não classificou o executivo do PS em que participou, visto considerar ser uma interpretação descontextualizada e uma afirmação fabricada, justificando ter participado nesses executivos socialistas com muita honra e muito orgulho. Sublinhou que o exemplo da cooperação com as freguesias, ao contrário do que diz a CDU, tem sido muito frutuoso. Afirmou que o atual executivo tem procurado, dentro das suas possibilidades, trabalhar com todas as freguesias sem exceção. No caso da freguesia de Sarilhos Grandes, que passa por momentos de grandes dificuldades financeiras e de dívidas, referiu que a Câmara Municipal de Montijo tem feito tudo o que está ao seu alcance para apoiar a freguesia, muitas vezes com o adiantamento das verbas mensais previstas no acordo de delegação de competências. Referiu que, por isso, a CDU tem a responsabilidade da gestão da freguesia devia reconhecer em



Jemms &

Livro 26 Folha 257

primeiro lugar, o apoio que deu à freguesia de Sarilhos Grandes. Referiu que nada mais falso é do que quando o Senhor Vereador Carlos Almeida diz existir um mau estar dos trabalhadores municipais e que por esse facto os mesmos optam por sair, esclarecendo que saíram alguns técnicos por opção própria e em função das suas necessidades, mas que outros pediram mobilidade para o Montijo, tudo em plena liberdade. Apontou estes exemplos como alguns da incoerência e da irrazoabilidade da crítica da CDU ao atual mandato autárquico. argumentando que o Senhor Vereador da CDU é incapaz de melhor e faz da mentira política a sua ação, desqualificando a nobreza da política. Esclareceu ainda que a CDU quer passar uma mensagem falsa quando refere que o Presidente da Câmara recolheu vários votos de protesto da oposição. Disse que. como é sabido, os votos de protesto apresentados pela CDU passaram porque o PSD votou os mesmos favoravelmente. Disse que esta posição política acrítica do PSD, permite criar com a CDU, uma maioria negativa de bloqueio e, portanto, votar favoravelmente qualquer voto de contestação e protesto contra o executivo socialista e contra a vontade dos montijenses. Esclareceu, quanto à segunda declaração, que é mais uma tentativa de passar uma ideia falsa. Afirmou que não existem cofres cheios, que o que existe é boa gestão municipal e contas em dia sem dividas. Disse que no Montijo existe sim uma gestão municipal capaz, rigorosa e transparente, sem gastos supérfluos, nem esbanjamento de recursos. Disse que quem não entende a diferença, como é o caso do Senhor Vereador Carlos Almeida, é incapaz de governar bem uma autarquia, que eventualmente saberá gerir uma freguesia, mas não saberá gerir uma Câmara.

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, em resposta às afirmações do Senhor Presidente, disse que, primeiro a dimensão da mentira e depois a dimensão da verdade. Disse que na dimensão da mentira, não foi nenhum eleito da CDU quem avalizou com a nota zero a gestão em que o Senhor Presidente foi, desde 1998, Vereador e Vice-Presidente da Câmara, mas sim o Senhor Presidente numa entrevista à comunicação social. Relativamente à dimensão da verdade, disse que o Senhor Presidente veio dizer que causará muitas dúvidas votar em pessoas que defendem os pontos de vista da CDU e que eventualmente "serei muito capaz de gerir uma freguesia mas terei muita dificuldade em gerir uma Câmara". Acrescentou que o Senhor Presidente teve um percurso no Montijo e apenas mais quatrocentos e trinta e seis votos que o candidato da força política imediatamente a seguir, que é um Presidente de Junta e que ninguém conhece no Montijo. Disse que gostaria que o Senhor Vice-Presidente da Câmara tomasse uma posição, argumentando que tendo os cargos que teve de enorme responsabilidade de Presidente de Junta de Freguesia e



como membro do Conselho Diretivo na Associação Nacional de Freguesias assiste impassivo às críticas do Senhor Presidente, quando diz que os Presidentes de Junta não podem ser Presidentes de Câmara. Disse que não há nenhuma formação política para se ser autarca, são autarcas aqueles que têm projetos, que militam em funções políticas que se aproximam dos cidadãos, que querem resolver os seus problemas e que tem capacidade de gerir. Disse ainda que o Senhor Presidente insiste na questão da dívida da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, relembrando que a referida Junta de Freguesia teve uma gestão na "corda bamba" em virtude de ter sido sancionada com a retirada do protocolo de delegação de competências assinado com o Município de Montijo, porque a Presidente de Junta votou contra o orçamento da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, disse que é necessário repor a verdade quando se procura ocultar e substituí-la por mentiras e que relativamente à dívida da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, referiu que o Senhor Vereador Carlos Almeida manifesta desconhecimento, justificando que a atual gestão municipal realizou um apoio acordado com a Junta de Freguesia, sem discriminações e no interesse dos sarilhenses, sendo o exemplo mais evidente o trator de manutenção de espaço público e caminhos. Sublinhou que em matéria de avaliação, por ser uma avaliação em causa própria, nunca se pronunciou, e só o faz, porque a CDU pretende dar outro sentido ao silêncio. Relembrou que quem ganhou as eleições foi o Partido Socialista, e que em democracia se pode ganhar por um voto. Por fim, disse que uma vez mais, o Senhor Vereador Carlos Almeida, procura dar outro sentido às palavras do Presidente da Câmara, quando refere que os Presidentes de Juntas de freguesia não conseguem gerir uma Câmara. Referiu que não foi nada disso que disse, que apenas constata no Ex-Presidente de Junta Carlos Almeida a incapacidade de governar o Município, e nada mais. Disse que a sua avaliação é baseada nos documentos apresentados pelo Senhor Vereador da CDU, que demonstram incapacidade e impreparação.----

O Senhor Vereador Francisco dos Santos, no uso da palavra, disse que há um ponto na declaração apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Almeida, nomeadamente onde diz "Municipalizando a relação com o Movimento Associativo e Popular, sem contratos-programa de desenvolvimento cultural e social, sem novos e transparentes Regulamentos de Apoio", sobre o qual não pode concordar. Salientou a relação de proximidade do executivo com o movimento associativo e relembrou que foram efetuados quarenta e oito contratos-programa, um grande número na área desportiva, mas que tem progressivamente sido alargado à área cultural e social. Disse ter uma grande



1/mm &

Livro 26 Folha **258**

satisfação na relação do executivo com as cinco freguesias do Concelho, por considerar que foram compreendidos o papel das mesmas.-----

A Senhora **Vereadora Ana Baliza**, no uso da palavra, reiterou, mais uma vez, o pedido efetuado relativo à disponibilização do relatório dos assaltos ao canil municipal.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** lamentou o atraso na entrega do relatório solicitado pela Senhora Vereadora Ana Baliza e disse que o faria chegar.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, solicitou a calendarização das obras na Avenida Luis de Camões e na Rua Manuel Giraldes da Silva e perguntou quando finalizam e se as mesmas cumprem a lei das acessibilidades. Mais solicitou que o Senhor Presidente explique aos munícipes quando terminam as obras, se vai ter derrapagem orçamental e pediu o processo da obra na Avenida Luis de Camões, para consulta, justificando que "pelo que se vê, não cumpre as regras de acessibilidade, bem como, as regras contidas no Plano Diretor Municipal e o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização". Considerou confuso quando na política não existem argumentos válidos e se alude ao "papão" da direita e disse não se compreender como alguém que gere uma Câmara diz "atualmente temos em preparação a quarta fase da circular externa que compreende o troço de ligação entre o Bairro do Esteval e a Estrada Nacional 119, que liga o Montijo a Alcochete, contudo, pelo atual estado das contas públicas teremos de voltar a dilatar o tempo da construção da circular externa.". Salientou que esta afirmação foi em dois mil e dez, e que agora se assiste a mais uma manobra ilusionista, justificando que de facto o que existe é real, é muito pouco com taxas de execução de trinta por cento. Perguntou quando será presente à Câmara uma proposta para reclassificação da Casa da Música como imóvel de interesse público, afirmando que no site do IGESPAR -Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, consta que a Câmara Municipal o solicitou. Considerou que esta competência é da Câmara Municipal e que o Senhor Presidente não tem competência delegada. solicitando explicação para o sucedido.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que, relativamente às obras, na Avenida Luís de Camões está a ser executada a repavimentação e reconfiguração do espaço público pela Câmara Municipal e que, apesar do reaproveitamento do lancil, o mesmo não é suficiente para a reposição total, estando a Câmara a aguardar que o empreiteiro apresente o material de acordo com o exigido no caderno de encargos. Esclareceu ainda que o prazo da obra está em vigor e que não existe ultrapassagem de prazos e que



O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, relativamente à Casa da Música disse que a informação técnica no site da DGCP (Direção-Geral do Património Cultural) diz "Proposta de 16-08-2016 da CM do Montijo para a reclassificação como de IP, por considerar que tem valor nacional", considerando que o Senhor Presidente entregou uma proposta e está a "efabular". Perguntou onde vão ser gastos mais de dois milhões e mejo de euros e disse que o edifício de apresentação de candidatura não corresponde ao caderno de encargos, que o custo do metro quadrado excede os 1.750€, acima dos 815€ pagos pela Parque Escolar, mais do dobro do que é recomendado. Disse que o auditório, que tinha previstos inicialmente 200 lugares sentados, passou a contemplar uma sala com um máximo de 100 lugares em pé. Disse que o PSD entende que este dispêndio é um desperdício de recursos e perguntou porque se insiste em fazer uma obra num local não adequado, tendo considerado, má gestão. Disse "é muito estranho aceitar-se e submeter-se esta candidatura a um projeto que não existindo qualquer contraditório no processo ou explicação que enquadre o aumento da despesa e a redução do programa. Está patente que esta obra está para além do que o Montijo pode gastar e existindo essa disponibilidade financeira, os recursos previstos para o edifício e para o jardim seriam suficientes para uma intervenção de qualidade, mais digna, com mais de três vezes a dimensão." Considerou a obra do Jardim com custos de intervenção "faraónicos", justificando que quando já existe dificuldade na conservação dos jardins na cidade e "quando bastava um quarto do valor para realizar o programa proposto, se realizadas medidas de racionalização e poupança por via de acompanhamento e análise do projeto.", bem como, os custos de manutenção do mesmo. Disse ainda que "existe um modelo de



Mm/n &

Livro 26 Folha 259

contratualização que está fechado no contrato que condiciona a gestão do espaço que não permite arrecadar receita". Acrescentou que não existe uma área de estacionamento, que a área técnica para equipamento de apoio ao palco é uma das valências que "deixou de existir". Deixaram ainda de existir cafetaria, camarins coletivos com instalações sanitárias de apoio, camarins individuais com instalações sanitárias de apoio, além de quatro salas de ensaio.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, alertou para que se mantenha na Câmara um mínimo de dignidade nas palavras e na linguagem, pois não é a primeira vez que o Senhor Vereador Pedro Vieira ultrapassa os limites do admissível. Considerou falta de seriedade o Senhor Vereador Pedro Vieira ter andado a consultar processos e a retirar dados técnicos para vir "fazer um número" que não corresponde à realidade. Reafirmou que o projeto e o processo estão a ser cumpridos integralmente e que a Casa da Música será uma realidade cultural que marcará a história do Montijo, com uma Casa Museu que acolherá o espólio do Maestro Jorge Peixinho e que terá como sempre previu, um auditório para concertos de música em ligação com um jardim envolvente.

0	Senhor	Vereador	Francisco	dos	Santos,	no	uso	da	palavra,	leu	uma
de	claração	o, cujo teo	r a seguir se	e trar	screve:						
			e Sras. Vere								
Sr	s. e Sras.	. Municipes	,								
			,								



Comunicação Social
A HARMONIA ENTRE O SABER E O SABOR DOS VINHOS DE PEGÕES
É certamente motivo de profundo agrado poder constatar mais uma vez que O
SABER E O SABOR dos VINHOS DE PEGÕES da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SANTO
ISIDRO DE PEGÕES estiveram em perfeita harmonia no XVII CONCURSO DE
VINHOS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL promovido pela COMISSÃO VITIVÍNICOLA
REGIONAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL (CVRPS)
A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SANTO ISIDRO DE PEGÕES viu mais uma vez
premiado o competente trabalho do seu quadro técnico, orientado pelo
prestigiado enólogo Jaime Quendera, no aprimorar de néctares de
inquestionável excelência, que são motivo de orgulho para a sua direção bem
como para todos os seus colaboradores, funcionários e Montijenses
O XVII CONCURSO DE VINHOS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL recentemente
organizado pela CVTPS, entidade certificadora dos vinhos da região vem
assinalando nomeadamente através da realização deste concurso anual, a
excelência dos vinhos da região, com reflexo significativo nos mercados,
significativamente mais competitivos e exigentes, que têm desafiado os
viticultores e produtores desta região
Tal é o caso da nossa Cooperativa, que através de um rigoroso e atento controlo
de qualidade dos seus vinhos tem sabido corresponder aos paladares exigentes
e diversificados dos consumidores de um mercado nacional e internacional de
âmbito significativamente mais alargado
É, pois, com redobrada satisfação, em mais um momento significativo da sua
história, poder enaltecer o percurso singular de trabalho, competência e
espírito empreendedor que a direção desta cooperativa tem assegurado nas
últimas décadas, permitindo deste modo a conquista de novos mercados e
essencialmente a produção de Grandes Vinhos
A realização do XVII CONCURSO DE VINHOS DA CVRPS Concurso Oficial do IVV.IP
culminou com a Sessão entrega de prémios que decorreu no passado dia 27 e
abril na Igreja De Santiago - Castelo de Palmela e foi com natural satisfação
que pude comprovar o prestígio da Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de
Pegões consignado nos honrosos prémios atribuídos
Foram premiados com Medalhas de Ouro os vinhos:
ADEGA DE PEGÕES GRANDE RESERVA 2013 (Tinto)
ADEGA DE PEGÕES ALICANTE BOUSCHET 2014 (Tinto)
CONTEMPORAL SELECTION 2012 (Tinto)
e com Medalhas de Prata os vinhos:
ROVISCO PAIS RESERVA 2013 (Tinto)
VINHAN DE PEGDEN TOURIGA NACIONAL 7015 - RESERVA (Linta)



Nhmp &

Livro 26 Folha 260

FONTANÁRIO DE PEGÕES RESERVA 2013 (Tinto) -----VINHAS DE PEGÕES COLLHEITA SELECCIONADA 2014 (Tinto) ------FONTE DO NICO 2016 (Vinho Rosado) ------Foram ainda atribuídos mais dois significativos galardões nomeadamente aos MELHORES VINHOS TINTO E BRANCO DO CONCURSO, respetivamente:-----ADEGA DE PEGÕES SYRAH 2013 - MELHOR VINHO TINTO DO CONCURSO e ADEGA DE PEGÕES COLHEITA SELECCIONADA 2016 MELHOR VINHO BRANCO DO CONCURSO. ------Este é sem dúvida um ano de referência para a COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SANTO ISIDRO DE PEGÕES, significativo do reconhecimento da excelência dos seus vinhos e reflexo da dinâmica empreendedora implementada pela sua direção assessorada num quadro técnico de irrepreensível sabedoria.-----Para a CÂMARA MUNICIPAL De MONTIJO é certamente razão de enorme satisfação poder saudar e felicitar a direção da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SANTO ISIDRO na pessoa do seu Presidente Senhor Mário Figueiredo e pedir-lhe que torne extensiva a nossa saudação, felicitação e natural reconhecimento aos demais membros da direção bem como ao seu especializado quadro técnico e ao conjunto dos funcionários que são a alma e o corpo dessa grande família que muito prestigia o nosso Concelho.".-----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que, relativamente ao balanço do mandato da CDU, a riqueza da democracia é cada um ter um pensamento e poder expressá-lo, disse no entanto não se rever nesse balanco de mandato. Disse ainda que "são os eleitores que em nós votaram que serão certamente os melhores juízes da nossa ação e nunca ou bancada da CDU ou a bancada do PSD que certamente na nossa situação fariam diferente". Afirmou que os trabalhadores da Câmara têm o direito a fazer o caminho que melhor entenderem e que o PS não impossibilitará a mobilidade dos trabalhadores para uma Câmara mais junto da sua residência ou para um Organismo de Estado que melhor corresponda às expetativas profissionais. Considerou que o Senhor Vereador Pedro Vieira do PSD na declaração que proferiu foi longe demais nas afirmações que teceu ao afirmar primeiro que "estávamos a roubar dinheiros públicos, dinheiros europeus" e segundo, ao afirmar que "não passa pela cabeça de ninguém, que seja cego na gestão dos dinheiros públicos, agir desta forma.". Informou que recebeu um email do Agrupamento de Escolas de Montijo a dar conta que tinha sido colocada a professora de inglês para o quarto ano de escolaridade, que estava em falta por motivo de doença. Informou ainda que a Câmara Municipal corroborou os motivos do Governo, para dar tolerância de ponto aos trabalhadores no dia doze de maio de dois mil e dezassete, nomeadamente, o centenário das aparições



de Fátima e da tradição existente aquando das visitas de suas santidades, os Papas
De seguida a Senhora Vereadora Maria Clara Silva , ainda no uso da palavra, leu uma declaração , cujo teor a seguir se transcreve:
"A Câmara Municipal de Montijo desde 2009 é responsável pela colocação de pessoal não docente em todas, EB do 1.º e 2.º Ciclo e no 3.º Ciclo nas EB Esteval/Areias e Pegões
Desde esta data, temos vindo a estabilizar o mapa de pessoal, através da ocupação de postos de trabalho mediante contrato por tempo indeterminado, permitindo assim, em cada início de ano letivo, o corpo de pessoal não docente, responda às necessidades dos estabelecimentos de ensino, os trabalhadores, tenham um posto de trabalho, "certo", que lhes permita, constituir família, ou até a adquirir uma habitação, acabar com postos de trabalho precários e responder às necessidades da comunidade educativa
É foi o cumprimento desta missão que nos conduziu a um mapa de pessoal da Divisão de Educação de quase 300 postos de trabalho ocupados
responsabilidade, por forma a dar qualidade à educação
Temos consciência que existe uma falta de tradição na territorialização das políticas educativas, no entanto é um caminho comum a todas as partes envolvidas, Direções de Agrupamento, Pessoal docente e não docente, alunos
e alunas, pais e encarregados de educaçãoAssistimos aqui, na última reunião deste órgão, a reclamações e apelos das mães, pais e encarregados de educação, face a um problema, que à primeira
vista, se devia, a falta de pessoal não docente
Na EB D. Pedro Varela estão colocadas 25 Assistentes Operacionais para um rácio de 19, em todo o agrupamento estão colocados 102 trabalhadores
A gestão deste pessoal, cabe ao Diretor do Agrupamento, órgão unipessoal A autonomia das escolas só é possível se, cada um assumir as suas competências e responsabilidades, tendo em atenção que o foco de ação educativa é o aluno. E sobre esta situação diremos ainda, que no refeitório do referido estabelecimento de ensino, responsabilidade do Ministério da Educação,



Mmm/22

Livro 26 Folha 261

confecionam-se e servem-se cerca de 600 refeições, com um guadro de pessoal de 2 trabalhadoras.-----Nos refeitórios da competência da Câmara Municipal, para 300 refeições, são necessárias 1 Cozinheira e 4 Assistentes Operacionais.----Estamos conscientes que alguns procuram apenas retirar dividendos, destas "nesgas" da Lei muitas vezes desconhecidas e outras incompreendidas, pelo cidadão comum. Para esses isto é um jogo de soma zero, para nós o desafio é muito mais abrangente, dar mais qualidade à educação, não deixar ninguém para trás.".-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 23 de abril e 05 de maio de 2017: Licenças Administrativas: 5; Informações Prévias: 1; Loteamentos: 2.----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à aprovação a ATA N.º 8/2017, referente à Reunião Ordinária de doze de abril do ano de dois mil e dezassete, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com exceção do voto da Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), por se encontrar no momento ausente da sala. ------ ORDEM DO DIA ------I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA-----1- PROPOSTA N.º 1421/2017 - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2017 TRANSPOSTO DE 2016. -----Considerando o disposto no ponto 3 do subponto 2.3 das considerações técnicas do Plano Oficial de contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) "Em caso de atraso na aprovação do Orçamento, manter-se-á em execução o Orçamento em vigor no ano anterior com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro".-----Considerando o disposto no ponto 5 do subponto ponto 2.3 das considerações técnicas do POCAL "durante o período transitório, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos do presente diploma".------Considerando o disposto no subponto 8.3.1.1 das considerações técnicas do POCAL as modificações ao orçamento têm por finalidade evidenciar as modificações ocorridas, devendo a coluna "classificação económica" apresentar um grau de desagregação idêntico ao do orçamento inicial.-----Considerando o disposto no subponto 8.3.1.2 das considerações técnicas do POCAL "sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento



pode ser objeto de revisões e alterações
Considerando o disposto no subponto 8.3.1.5 das considerações técnicas do
POCAL "as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas
resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações."
Considerando a necessidade de efetuar a 5ª alteração ao Orçamento da
Despesa
Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei
n.° 75/2013, de 12 de setembro
PROPONHO:
Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a 5ª alteração ao Orçamento
da Despesa de 2017 transposto de 2016, ao abrigo do disposto no ponto 3 e 5
do subponto 2.3 e dos subpontos 8.3.1.1; 8.3.1.2. e 8.3.1.5. do Decreto - Lei
n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º
315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz
parte integrante da presente deliberação
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)
O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, questionou,
relativamente ao momento dos considerandos da presente proposta, onde se
justifica também uma parte destas alterações de transferências de verbas
atendendo a reduções remuneratórias
A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, esclareceu que o
orçamento é transposto de 2016 e estavam previstas reduções remuneratórias
que foram progressivamente eliminadas ao longo do ano de 2016
O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma declaração
intitulada "PROPOSTA N.º 1421/2017 - 5ª Alteração Orçamental ao Orçamento
da Despesa de 2017 Transposto de 2016 - Modificações às Despesas com Pessoal,
cujo teor a seguir se transcreve:
"Sr. Presidente;
Srs. Vereadores,
A presente proposta esclarece a mudança de inserção na despesa de um volume
financeiro de 83.000€, decorrente da necessidade de promover alterações às
despesas com o pessoal, nomeadamente as decorrentes da redução remuneratória
A matéria relativa aos recursos humanos de uma autarquia é um assunto
absolutamente estratégico e prioritário no Projeto Autárquico que a CDU
constrói em Portugal após a Revolução de Abril de 1974, no contexto daquilo
que se convencionou chamar, e bem, do Poder Local Democrático
O Recurso mais precioso para o desenvolvimento de uma instituição são os seus

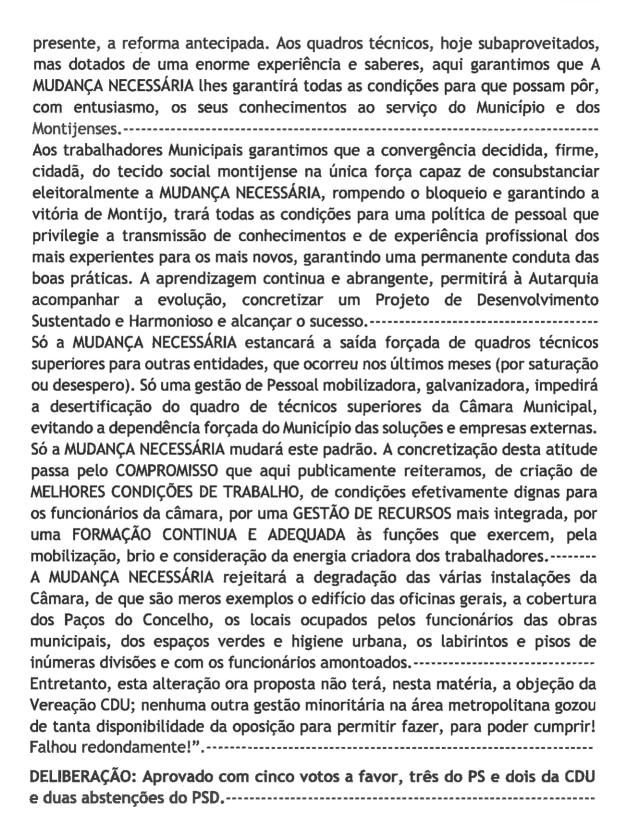


Nmmps Q

Livro 26 Folha 262

trabalhadores, pelo que constitui um grande desafio para um executivo autárquico o aproveitamento de todo o potencial humano existente no sentido de assegurar, não só, eficiência dos serviços, mas também, o envolvimento e a mobilização destes, e uma acrescida valorização da imagem da autarquia.----Infelizmente, nos últimos anos, não tem havido uma gestão competente e qualificada dos recursos humanos, conforme nos chegam continuamente ecos e a vida revela pela experiência. Não basta estabelecer um ratio de funcionários por categorias ou por servicos para que se mostrem garantidas as melhorias indispensáveis. É necessário proceder, sistematicamente e em permanente diálogo, a uma apreciação do perfil de cada funcionário, das suas capacidades, da sua formação, das suas motivações e aspirações, por forma a conseguir uma integração adequada em cada serviço específico, quer seja de forma temporária ou definitiva. A ausência desta atitude conduz sempre, e os trabalhadores municipais sabem a que nos referimos, a uma crescente frustração, desmotivação e desinteresse por parte dos funcionários. Os próprios dirigentes são absolutamente indispensáveis para que se evitem quaisquer situações desta natureza.-----Os derradeiros anos do ciclo em fim de vida, deste executivo em particular, são a prova provada, pelo seu tremendo insucesso nesta matéria, de que só a MUDANÇA NECESSÁRIA elevará a autarquia a uma dimensão de serviço público de excelência.-----Dos serviços chegam ecos de funcionários que estão a exercer as mesmas funções há vários anos, mais de década e meia e mais, e que se encontram privados de exercer novos trabalhos/funções, quer por força da desorganização instalada, da incompetência ou de obsessão na gestão dos recursos. Os vícios, as rotinas limitativos do enorme potencial dos funcionários obrigam a uma gestão inovadora, que os envolva num grande projeto coletivo, que permita a rotatividade em todos os níveis e que faça apelo a toda a sua experiência, saber e capacidade de motivação.-----Os próprios quadros técnicos carecem de investimento da autarquia na consolidação de conhecimentos e na aquisição de experiência municipal, por forma a que a assunção de funções os encontre preparados e capazes de desenvolver quaisquer projetos, não podendo, como ora ocorre, estar subordinados a agendas casuísticas, a meros e inconsistentes impulsos, em nome da urgente vontade do executivo de mostrar obra feita numa febre eleitoral desenfreada.------A gestão adequada, mobilizadora, de que a gestão de pessoal necessita, fará apelo à capacidade de desempenho técnico e profissional de quadros hoje remetidos ao esquecimento, desmotivados e que em muitos casos desejam, no

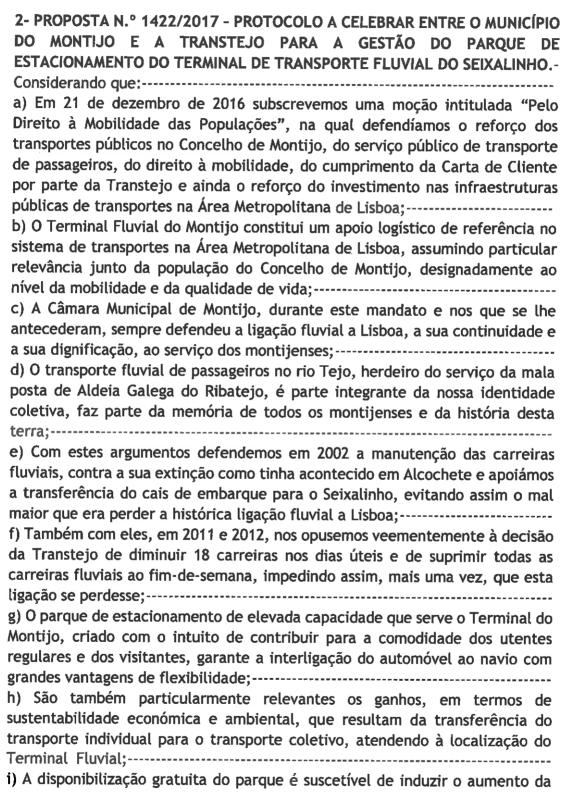








Livro 26 Folha 263





procura do serviço público de transporte fluvial, a partir do Terminal do Montijo;
j) Em 05 de fevereiro de 2013 a Transtejo celebrou com a Administração do Porto de Lisboa (APL) o Contrato de Concessão de Uso Privativo de Bens do Domínio Público, mediante o qual a APL atribuiu à Transtejo, até 31/12/2021, o uso privativo de bens imóveis do domínio público hídrico e do seu domínio privado indisponível;
k) As áreas concessionadas destinam-se a ser utilizadas como terminais fluviais ou estruturas de apoio à atividade prosseguida pela Transtejo;
l) Entre as áreas abrangidas pelo contrato de concessão, consta o parque de estacionamento localizado junto ao Terminal do Montijo;
n) Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Montijo tem atribuições na área dos transportes e comunicações;
PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere:
2) Conferir poderes ao Presidente da Câmara para outorga do referido protocolo;
(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu uma declaração intitulada "Parque de Estacionamento gratuito no Cais do Seixalinho", cujo teor a seguir se transcreve:
"Senhoras e Senhores Vereadores,

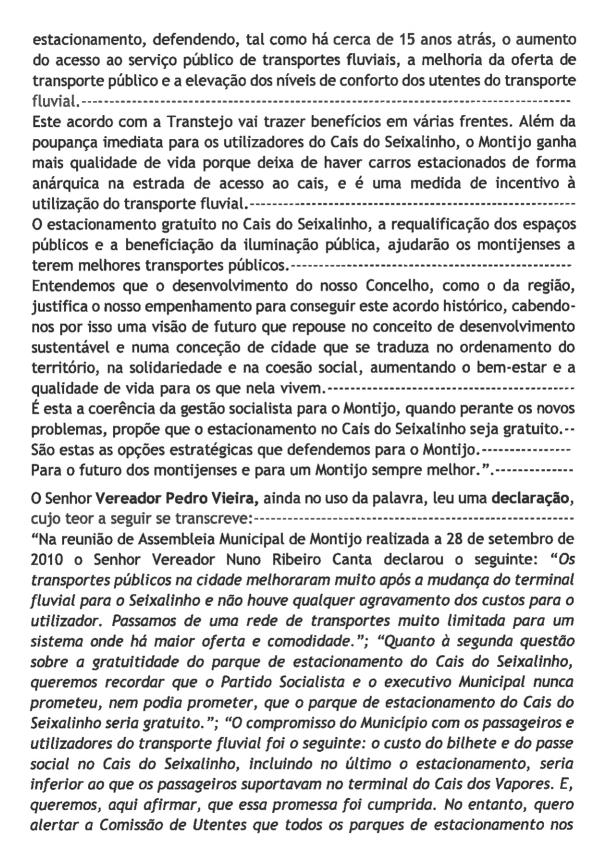


Nmm2_

Livro 26 Folha **264**

Os valores que aí defendemos são os mesmos pelos quais sempre pautámos a nossa atuação política em matéria de mobilidade e transportes. Os argumentos que aí usámos para sustentar a nossa visão estratégica, foram exatamente os mesmos que defendemos na decisão histórica tomada há mais de 15 anos aquando da mudança do terminal fluvial para o Seixalinho, assegurando assim a manutenção da ligação fluvial do Montijo a Lisboa, iniciada há mais de cinco séculos.----O Cais do Seixalinho é certamente uma obra de geração, onde se revêm os valores da visão estratégica de uma cidade moderna, os efeitos que produz nos transportes públicos e mais recentemente nos efeitos sobre a localização do novo aeroporto da região de Lisboa.----Importa recordar, para memória futura, que foi o então Vogal da Comissão Administrativa, Acácio Dores, quem propôs os estudos dos acessos ao Cais Seixalinho para transporte fluvial e sugeriu que os dragados da obra do cais fossem aproveitados para aterrar o Cais das Faluas, conforme se pode ler na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montijo, realizada em 15 de outubro de 1974.----Mais tarde, no ano de 1997, a gestão do executivo da CDU negociou com a Transtejo um protocolo, não assinado pelas partes, que visava aterrar o rio junto ao Cais dos Vapores e aí fazer um parque de estacionamento para 600 viaturas com um tarifário de 150\$00 por dia a pagar pelos utentes.-------Essa solução ambientalmente errada, foi totalmente recusada quando a gestão socialista iniciou funções, em finais de 1997. Então, o Cais do Seixalinho foi entendido como uma oportunidade excecional de desenvolvimento, de aumentar a qualidade de vida das populações e o ambiente, e não apenas uma possibilidade efémera de crescimento.-----A Câmara Municipal de Montijo apoiou a decisão da Transtejo na construção do terminal fluvial do Seixalinho, negociando um novo título combinado com o respetivo estacionamento, sem custos acrescidos para os utentes. No entanto, é hoje notório que muitos automobilistas deixam o carro no exterior do parque de estacionamento, com riscos para a seguranca rodoviária e seguranca dos veículos.-----Foi por isso, que iniciámos negociações com a administração da Transtejo e com o Ministério do Ambiente, com vista a resolver um problema que exigia uma solução. E conseguimos.-----Nas negociações com a Transtejo e que conduziram à minuta de protocolo que agora submetemos a aprovação, mantivemos sempre a exigência de um estacionamento gratuito no Cais do Seixalinho, importou-nos assegurar que os utilizadores do transporte fluvial seriam desonerados do custo do







Nmm2

Livro 26 Folha 265

terminais da Transtejo da margem esquerda do Tejo, são pagos, como nos concelhos do Barreiro, Seixal e Almada. Primeiro, porque fazem parte do património gerido pela Transtejo. E, segundo o nosso ponto de vista, faz sentido porque é uma forma de desincentivo ao transporte priyado e de promoção à utilização dos transportes públicos. Pelo que, todos aqueles que defendem um desenvolvimento sustentável devem promover os transportes públicos, esse será o nosso caminho.".-----A presente proposta reflete objetivamente três situações: ----Em primeiro lugar é por demais evidente o erro da opção da deslocalização do Cais dos Vapores para o Cais do Seixalinho. Está totalmente demonstrada que a atual situação tomada exclusivamente e de modo autista pelo Partido Socialista, não serve os interesses da população e criou uma enorme instabilidade nas soluções de mobilidade.----Os barcos que ligavam o centro do Montijo passaram para um local ermo, que não serve ninguém e que dista mais de 3Km da cidade, impondo o ónus de uma deslocação adicional em viatura própria ou em transporte público, aumentando o dispêndio de custos em tempo e dinheiro, com a consequente degradação da vida social e económica dos utilizadores desse meio de transporte. De facto Lisboa passou a ficar mais longe.-----Está igualmente evidente a total falta de investimento do Município, que não requalificou a Estrada do Seixalínho, nunca criando soluções para a deslocação da população em condições. Não existem infraestruturas de acompanhamento condignas, seja de iluminação, passeio (pelo menos de um dos lados) ou qualquer possibilidade de circulação utilizando meios suaves (como a bicicleta) que seria possível não fosse a perigosidade da configuração da plataforma da estrada, o mau estado do piso e irregularidade das bermas.----Cumpre ainda dizer que quem está à frente do Município se revelou incapaz para concretizar qualquer medida de mitigação dos impactos económicos e sociais, decorrentes do agravamento da mobilidade, com a deslocalização do Cais do Seixalinho, em especial da promoção da utilização do transporte público, ainda nos lembramos do elétrico rápido e dos minibus que tanto propagandearam, que feneceram no dia em que se deslocalizou o Cais.------De facto, nestes 15 anos, o atual Poder foi profícuo em negar a evidência, de que a solução implementada nunca serviu os interesses do Montijo, mas surgiu de uma necessidade da empresa, imposta pelo PS no governo em Lisboa.-----A presente proposta é por este modo contraditória com tudo o que o atual poder autárquico tem feito, pois preteriu sempre os interesses da nossa terra, trocando-os por privilégios em Lisboa. Não a necessidade premente de apresentar soluções, que simulassem qualquer esgar de atividade por parte do



atual executivo que está totalmente moribundo de soluções.-----A explicação para existir um saldo de mais de 4 milhões no Município, e para se pagar as contas em dia, é que de facto, quem nada ou muito pouco concretiza, também não gasta nada, e por esse motivo não tem despesa. De facto quem está moribundo não realiza gastos.-----A atual solução decorrente de um protocolo entre a Transtejo e a CMM é por este motivo, mais uma muleta dada pelo Executivo em Lisboa ao seu autarca do PS no Montijo, já não bastando as constantes deslocações de governantes. Estamos certos que também aqui irá ser dado o devido alarde eleitoralista, como tem sido apanágio ao longo do atual mandato.-----Analisando mais amiúde a proposta, em lugar nenhum figura qualquer estudo de viabilidade económica, nem estão claramente tipificadas e mensuradas de modo claro o que compete a cada uma das partes, não sendo por isso possível perceber os custos e responsabilidades assumidas pelo Município. ------Acresce ainda a preocupação que, a todo o momento o protocolo pode ser rescindido unilateralmente a favor da Transtejo, ou seja, não se acautelando qualquer dever de ressarcimento do Município perante os avultados investimentos que vai realizar, bem como fica o alerta de que o presente protocolo se faz até o horizonte do ano de 2021, ou seja, somente até se concretizar a solução aeroportuária, não ficando assegurada a manutenção da ligação fluvial do Montijo nos moldes em que atualmente se realiza, como de resto já tínhamos alertado esta Câmara Municipal.-----Preocupa-nos a total desinformação e falta de fundamentação de suporte para a tomada de uma decisão de modo consciente, tendo em conta os critérios a que nos vemos obrigados enquanto gestores de dinheiro público, que devemos reger-nos por critérios de economia, eficiência e eficácia.----Onde é que está o estudo que demonstre que o Município vai fazer uma gestão obedecendo a esses critérios, pois se concordamos com a proposta em abstrato, teríamos de ter aqui presente o seu suporte concreto para análise, sob a forma de um estudo de viabilidade.-----Não nos deixemos enganar, pois a atual proposta, apresentada pelo Senhor Presidente que só tem feito por si e pela sua campanha, não chegando a ser uma proposta (porque não tem qualquer documento técnico de sustentação) sendo um documento despudorado de sentido, meramente eleitoralista, que só existe porque estamos em plena campanha de caça ao voto, porque não há nada que concretize os benefícios e os custos sustentados com as opções tomadas e que definam de modo claro os montantes públicos envolvidos.-----É um tiro no escuro, e não podemos assumir em abono da verdade que a opção tomada com a assinatura deste protocolo venha ao nosso encontro das





Livro 26 Folha 266

necessidades e em benefício do Montijo, pois se vamos despender recursos neste local, iremos retirá-los de outros locais (que também aqui não vêm clarificados),------É incompreensível a falta de sensibilidade do Município ao longo de todos estes anos, e agora este acordar tardio à boca das eleições, por parte de quem atualmente tem responsabilidades na definição das políticas de transporte público, e que opta por beneficiar exclusivamente utilizadores de transporte individual, em desfavor da promoção do serviço de transporte público, que é mais adequado e sustentável para a resolução destes problemas de mobilidade, não apoiando o utente do transporte público coletivo, ferindo de morte a sustentabilidade económica dessa opção ao subsidiar de modo indireto a utilização do veículo privado.".-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, **Nuno Ribeiro Canta**, relativamente à citação inicial patente na declaração apresentada pelo Senhor Vereador Pedro Vieira do PSD, referiu que o PSD repete argumentos do passado e esclareceu que sempre foi sustentada a ideia que não seria possível conseguir o presente acordo com a Administração da Transtejo, que estabelece a gratuitidade do estacionamento do Seixalinho, e que hoje estão surpreendidos com esta conquista. Salientou que esta medida nada tem a ver com o transporte individual, mas sim com o ordenamento do estacionamento e com a atratividade do transporte fluvial. Relembrou que a solução inicialmente preconizada para o estacionamento não previa a gratuitidade, mas sim um custo abaixo do passe fluvial no antigo terminal, no novo passe fluvial acrescido do estacionamento e que ao longo dos anos ocorreu um agravamento no estacionamento desordenado na via de acesso ao Cais e terrenos envolventes, que se tornou necessário resolver, pelo que esta medida irá resolver esse estacionamento desordenado e repor a qualidade do Cais do Seixalinho. Por fim, relativamente aos custos, informou que são aqueles que se verificam na manutenção dos espaços públicos da cidade.-----O Senhor Vereador João Paulo Dinis, no uso da palavra, disse que na alínea m) da presente proposta refere "...a sua limpeza, segurança, iluminação e manutenção." e que no documento protocolar não se encontra traduzido a "segurança", questionando se não vai haver segurança.-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, informou que a segurança do espaço não está a cargo do Município, e será assegurada pela Polícia de Segurança Pública.-----O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma declaração intitulada "Protocolo a Celebrar entre o Município e a Transtejo para a Gestão



do Parque de Estacionamento do Cais do Seixalinho - 'O vale tudo' das
eleições", cujo teor a seguir se transcreve:
"Sr, Presidente,
Srs. Vereadores;
Em ano de eleições municipais é comum assistirmos à concretização de ações
que procuram influenciar, até ao último dia, o juízo dos eleitores sobre os
méritos ou deméritos de uma gestão
Poucas vezes, porém, esta circunstância nos trouxe um "vale tudo" da gestão
em exercício, como aquele que agora ocorre em Montijo, para lograr êxito
naquilo que é o objetivo único da sua prática política: ganhar as eleições e
perpetuar o exercício do poder pelo poder. Compreende-se, é o pior exercício
autárquico desde Abril de 1974 no Concelho, um fim de ciclo tristíssimo, que
rompeu deliberadamente com o definhamento que já se vinha constatando do
ciclo PS - a que o atual líder autárquico e político nem é capaz de dar nota - e
que se aproxima, sem glória, do seu fim
A presente proposta é mais um dos atos da trágico-comédia de faz-de-conta
que este mandato nos serviu. Passemos à sua análise sem demora:
Logo na alínea c), depois das trivialidades das alíneas a) e b), diz-se que a
"Câmara Municipal de Montijo, durante este mandato e nos que se lhe
antecederam, sempre defendeu a ligação fluvial a Lisboa, a sua continuidade
e a sua dignificação, ao serviço dos montijenses"
Que dignificação é esta de que se fala? O desterro do Cais para o Seixalinho? É
disto que se trata? Quem recorda as exaustivas explicações do Vereador Nuno
Canta, em Maio de 1998, já lá vão 19 anos a transferência do Cais dos Vapores
"é uma solução para resolver uma série de problemas de acessibilidades à
cidade, para aumentar a comodidade dos passageiros, incrementar melhorias
nos transportes coletivos e diminuir a utilização abusiva do automóvel
particular". () "o Laboratório Nacional de Engenharia Civil deverá avançar
com um estudo para apurar dados sobre o assoreamento da cala junto ao Cais
dos Vapores". Não há uma ligação sentimental da cidade ao Cais dos Vapores
porque este é «relativamente recente.» Além de que "a deslocalização do cais
vai permitir fortificar as margens do rio e construir uma grande avenida
marginal, com um largo passeio pedestre, ao longo da cidade."
De promessas e de boas intenções está Montijo cheio Quem também não
recorda o então líder concelhio do PS assegurando que «Um interface de
qualidade a 20 minutos da baixa da capital poderá ser aproveitado para
desenvolver o turismo do Concelho. A Câmara poderá publicitar os barcos
noutras regiões em colaboração com a indústria hoteleira e com o comércio em
geral e assim tornar o Concelho um ponto a ser visitado por turistas do País e



Mmm2

Livro 26 Folha **267**

do estrangeiro". Do país e do estrangeiro, nem mais, o mesmo refrão que se usa agora para a "solução complementar da Portela" que trará charters de pilotos e hospedeiras de bordo para viver em Montijo, 20.000 cidadãos até 2030, diz a gestão que manda para o lixo as previsões do INE baseadas nos censos e na demografia, de queda demográfica no país e na Área Metropolitana!------Mas o absurdo vai mais longe: o "transporte de passageiros no rio Tejo" é apresentado como "herdeiro do serviço da mala-posta", uma das gírias de que Nuno Canta se serve por tudo e por nada, maltratando a história, como quando publicamente troca uns séculos por outros, como quando confunde consignas da República com a trilogia da Revolução Francesa...-----A mala-posta, que se saiba, estabelecida no século XVII, unia Lisboa à Fronteira espanhola, a Badajoz concretamente, pelo que nada tinha a ver com movimentos pendulares na área metropolitana. A compreensão desta realidade histórica, diga-se de passagem, é completamente ausente em Nuno Canta e no ciclo que se fecha e é mais um traço do isolamento a que sempre se quis destinar o Montijo: sem Carnaval, sem largadas, sem Festividades inscritas no calendário da história, sem festividades de Natal, tornando-o uma ilha na Península de Setúbal. Até que chegou o pavor do insucesso eleitoral e a lógica do vale-tudo...-----

MAS ADIANTE:----Diz-se mais à frente, que em 2002 a gestão camarária se bateu contra a extinção das carreiras fluviais como tipha acontecido em Alcochete e ovitou a supressão

das carreiras fluviais como tinha acontecido em Alcochete e evitou a supressão das carreiras fluviais. É mais uma pincelada para retocar a história que bem nos dá conta de que este ciclo político passou de forte opositor da ideia Seixalinho a empenhado defensor dessa solução. Bastou que à data, anos 90, o Governo do País não fosse gerido por esta força política, e os gestores públicos da Transtejo e do Porto de Lisboa não fossem nomeados pela gestão governativa PS. Para a história fica o documento, apresentado em sessão de Câmara, pela Vereação CDU, salvo erro em fevereiro de 2001, proveniente do Ministério do equipamento Social, intitulado Perspetivas de Evolução dos Transportes onde se dá conta de que as opções pela continuidade do Cais dos Vapores ou pelo Seixalinho estavam de pé e que, passamos a citar: "ponderadas as diversas variáveis, caberá ao município a decisão sobre a localização definitiva do terminal". A discussão não era, pois, a nível da governação do país, se se manteria a ligação fluvial ou não. Tudo está claro como água!-----Que interesses se defenderam? Que interesses levaram o ciclo político que ora finda a adotar como sua a solução Seixalinho? Ao invés de buscar na nossa área política uma das muitas conclusões que então e ao longo dos anos temos produzido, aqui deixamos a insuspeita reflexão de um histórico autarca



socialista deste Concelho: "Não mudava o Cais dos Vapores para o Cais do Seixalinho. Não me parece que esta mudança corresponda à vontade coletiva dos habitantes da cidade. Isso obrigaria a mais uma deslocação, a mais um transporte e a maior perda de tempo. Digo-lhes mais, não interessa às pessoas da cidade e pouco interessa aos utilizadores de fora. E até no campo turístico. penso que os visitantes vindos de Lisboa se desembarcassem no Cais do Seixalinho, ficariam surpreendidos negativamente ao terem de tomar outro transporte para se deslocarem ao centro da cidade. Cais do Seixalinho, sim, mas para outras atividades, como seja o movimento de mercadorias para servir o Porto de Lisboa e a Zona Sul. - são palavras avisadas de Primo Jaleco" 2.----No parágrafo a seguir conta-se, a quem eventualmente não saiba, a história da oposição deste ciclo político, já com intervenção destacada de Nuno Canta, como número dois da gestão, na "defesa", em 2011 e 2012 das ligações fluviais e contra a redução de 18 carreiras nos dias úteis e a 100% nos fins-de-semana. Pois bem, já neste mandato e nesta câmara aqui recordámos que o atual Presidente de Câmara de Montijo foi o único autarca da região com competências delegadas na matéria que se manifestou "porta-voz" dos interesses financeiros da Transtejo, ao declarar à comunicação social: "a previsão inicial iria contra o próprio direito de mobilidade dos cidadãos e face às grandes lutas políticas que o poder local promoveu para manter a ligação a Lisboa, esta reducão é um ponto de equilíbrio entre a necessidade financeira do grupo Transtejo e o interesse das populações". Já para não dizer que a sua satisfação com a redução menos acentuada de carreiras entre Lisboa e Montijo foi por si justificada com a consideração de que, citamos: "O Montijo foi dos quatro concelhos o que perdeu menos carreiras porque, ao contrário do Seixal, Almada e Barreiro, já tinham sido executadas reduções no transporte fluvial sobre o Tejo".-----As alíneas g) e h) são de uma confrangedora contradição. Primeiro, assume-se o parque de estacionamento como uma garantia de interligação do automóvel ao navio e logo a seguir considera-se que com essa interligação se ganhou "sustentabilidade económica e ambiental". Que sustentabilidade!? Aja respeito pelos cidadãos e não se façam trocadilhos com a sua vida!----Conclui-se, logo após, que a gratuitidade do parque de estacionamento é suscetível de induzir o aumento da procura do serviço público de transporte

² "A mudança de local da estação fluvial foi um erro, na linha do apregoado Programa Polis, que arruinou a vida dos moradores nas zonas históricas das vilas e cidades, retirando-lhes o trânsito que alimentava o comércio e a mobilidade das pessoas. Faz parte de uma descabelada noção de renovação das cidades, retirando do centro toda a sua vida cívica e transferindo-a para os arrabaldes, valorizando terrenos de "novos-ricos" e enchendo os bolsos de urbanizadores, gabinetes técnicos dos mais diversos, desde ambientalistas, economistas ou arquitetos, tendo os bancos, de forma agressiva e gananciosa, proporcionado toda esta loucura que está no âmago da destruição económica e cívica do país" - Joaquím Tapadinhas.



phmp2

Livro 26 Folha **268**

fluvial, com propriedade diríamos que é suscetível, isso sim, se mais nenhuma variável se colocar, de reduzir despesas no bolso do passageiro que se viu obrigado a usar o transporte individual e que deixa, na quase generalidade, o seu veículo em péssimas condições de estacionamento e de comodidade.-----Diz-se na alínea i) que em 05 de fevereiro de 2013 a Transteio e a APL celebraram um contrato de Concessão do Uso Privativo de bens do Domínio Público. Só pode ser um erro, porque no Protocolo que é proposto à apreciação e votação, concretamente nos considerandos, alínea c) se lê que tal contrato foi outorgado em 2003!... Em que ficamos?-----Mais se lê nas alíneas seguintes que a concessionária Transtejo, como contrapartida da exploração do serviço público de transporte fluvial ficou obrigada a "assegurar a realização dos investimentos necessários ao funcionamento do parque de estacionamento, garantindo, designadamente a sua limpeza, segurança, iluminação e manutenção".-----É com base em todos estes considerando que a gestão Nuno Canta apresenta à consideração deste órgão colegial uma Proposta de Protocolo, para a redação da qual não moveu um dedo no sentido de auscultar os contributos da oposição maioritária no órgão.-----Por esclarecer, desde logo, e aqui se lança a pergunta - que se quer ver respondida - está a ausência de qualquer referência à concessão do parque de estacionamento à empresa GISPARQUE na sequência de decisões tomadas no ano de 2002, e reforçadas em 2004 com o governo do PSD, de que há memória. Tratou-se de subconcessão? Quando teve esta eventual subconcessão o seu A cláusula 2ª, posto que a 1ª apenas identifica as partes, compromete o Município a realizar investimentos, todos os investimentos necessários ao bom funcionamento do parque de estacionamento, nos termos de um denominado Plano de Intervenção (Anexo II) de que consta reparação de passeios pedonais, de pavimentos betuminosos, reparação e manutenção de iluminação pública, colocação de pilaretes e plantação de árvores e arbustos.----A lógica que impera aqui, como em todos os aspetos da política do executivo municipal, quando se apresenta perante instâncias que considera de mais peso que a sua população: Transtejo, TST, Caixa Geral de Depósitos, Administração Regional de Saúde, etc., é do mais completo servilismo! O executivo Nuno Canta não lava as mãos do problema, em oferenda pascal lava as mãos dos interesses económicos e financeiros que põem em causa a qualidade de vida dos Montijenses!-----Então desde 2003, não será certamente desde 2013, a Transtejo, para poder usar o nosso Tejo, para poder usar a nossa zona ribeirinha, para poder cobrar

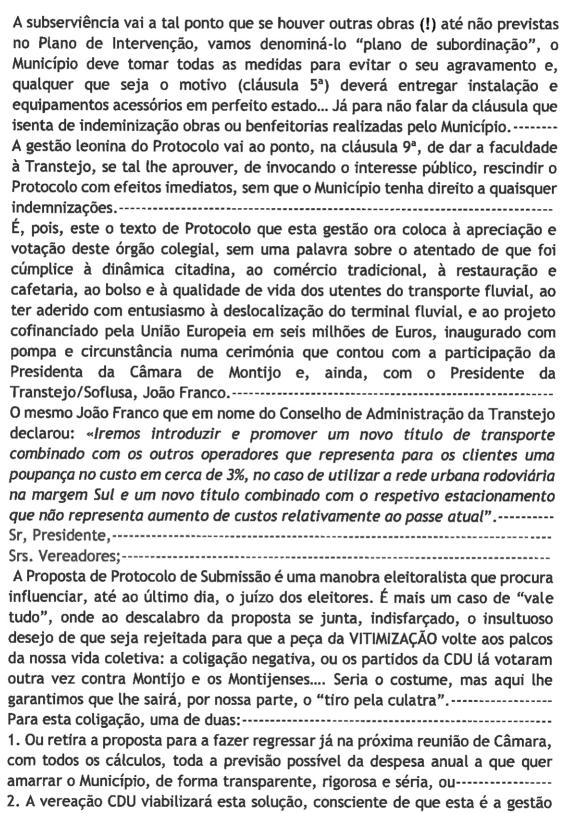


preços e ser apetitosa para uma tão desejada privatização, está obrigada a limpar, segurar, iluminar e manter o Cais do Seixalinho, coisa que não faz com serviços mínimos há 14 anos e agora é o Município que o vai fazer!? A troco da gratuidade que deveria estar assegurada desde o primeiro dia ou, pelo menos, desde o momento em que a Transtejo não assegurou o cumprimento das obrigações que assumiu perante o Estado Português!?-----E agora o Município vai cuidar, inclusive, de "entradas, fachadas, divisões, acessórios e demais equipamentos", deve até o Município realizar "trabalhos de manutenção extraordinários, não previstos no Plano"!?! Mais pagar a água, a energia e a iluminação pública!?-----A Transtejo obriga-se (cláusula 3ª) durante a vigência do Protocolo a disponibilizar a utilização gratuita do estacionamento. Está muito bem, os cidadãos não pagarão diretamente o estacionamento, também é o que mais faltava. Mas se não pagam diretamente vão pagar indiretamente, porque o dinheiro do Município é o dinheiro dos Montijenses, dos portugueses. Quem vai pagar a água, luz e energia? O erário público! Quem vai pagar a mais uma empresa privada para manter a varrição no Parque? O erário público! Quem vai pagar a mais uma empresa privada a poda das árvores e a manutenção dos arbustos em todo o perímetro e na envolvente? O erário público! Quem vai pagar as massas asfálticas e betuminosas a colocar? O erário público!-----De onde vem o erário público? Dos bolsos da população! Dos Munícipes! Verdade ou mentira, Sr. Presidente?-----Mas se isto é óbvio, se nenhum munícipe nos negará razão, vejamos o plano da legalidade... A gestão quer comprometer o Município de Montijo em que despesas? Em quanto se traduz este Plano de Intervenção? Que cálculos foram feitos? Onde estão? Como se compagina a assunção de compromissos financeiros, diretos e indiretos, com o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013?-----Não está ferido o Princípio da equidade intergeracional na medida em que este implica a apreciação no plano da incidência orçamental, dos compromissos orçamentais e das responsabilidades contingentes, dos encargos explícitos e implícitos em parcerias público-privadas, concessões e demais compromissos financeiros de caráter plurianual. Não está ferido o Princípio da transparência que se traduz num dever divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira e sobre os compromissos financeiros das autarquias.-----Com autarcas assim estamos bem defendidos! Voltamos a dizê-lo preto no branco. Com este executivo nenhum poder, nenhuma instância pública ou privada, nenhum agente do território respeita ou respeitará Montijo!-----



Mmmp2

Livro 26 Folha 269





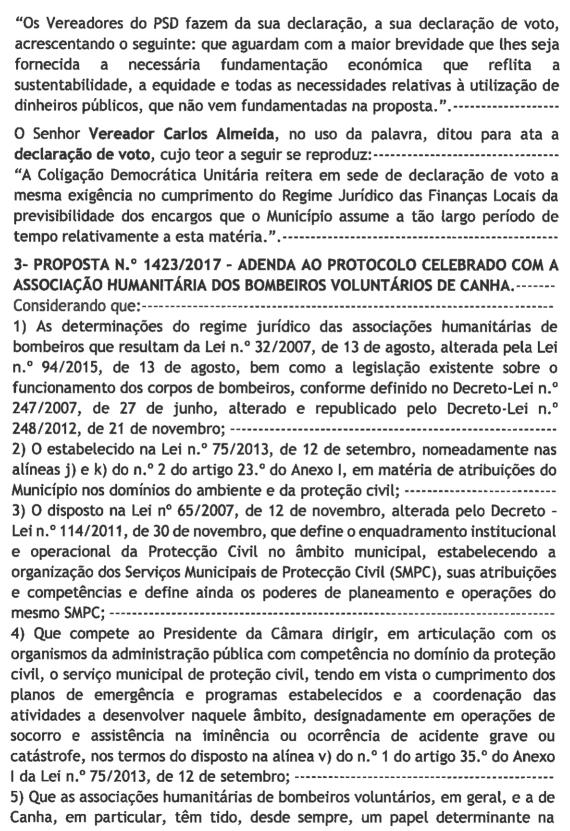
autárquica que temos, que submissa e incapaz de defender os interesses do seu povo nem seguer cumpre a opinião do insuspeito ex-líder da concelhia socialista que, pese muito embora envolvido na solução de deslocalização, ainda não há muito tempo concluía: "Na minha opinião o que se podia fazer nesta altura era pedir à Transtejo e ao Governo, para deixarem de cobrar no parque estacionamento para tornar o transporte fluvial mais competitivo em relação ao rodoviário e reduzir os custos da deslocação dos utentes que utilizam o automóvel para chegar ao cais e que têm visto os salários reduzidos e os transportes aumentados" - José Bastos.-----3. Ao viabilizar esta proposta, que no imediato dará melhores condições aos Montijenses no acesso ao transporte, a Vereação CDU fá-lo com a plena consciência de que amanhã, na sequência do ato eleitoral de 1 de outubro de 2017, Montijo por força da consciência, do brio aldeano e da concentração cidadã em torno da MUDANÇA NECESSÁRIA, terá novo executivo municipal e outros autarcas que erguerão a voz pelo Montijo, que renegociarão este e outros Protocolos, que defenderão esta terra e este Povo e que recolocarão Montijo, em GESTÃO PARTICIPADA, no lugar que tem de ser historicamente o seu!".----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a declaração da CDU significa uma contradição entre as considerações e as conclusões e que se a CDU fosse coerente votava contra a presente proposta. Afirmou que mesmo numa solução a favor dos montijenses, a oposição procura diminuir a gestão atual com considerações mediocres, sem sentido e que são contra os interesses do Montijo.-----O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente tinha referido uma ata de Acácio Dores, tendo solicitado a sua data. Disse ainda que na CDU não se consideram "velhos do restelo" nem permeáveis às inovações, não excluem que a interface do Seixalinho possa justificar-se com a evolução demográfica e urbanística, mas não para já e a qualquer custo, que o problema deverá ser ponderado.-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, informou que a ata referida é de quinze de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro e que desde essa altura que a questão da localização do cais fluvial no Seixalinho se coloca.-----DELIBERAÇÃO: Aprovado com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU

e duas abstenções do PSD.-----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, ditou para ata a **declaração de voto**, cujo teor a seguir se reproduz:------



N/mps=





prossecução da política de prevenção do risco e também no socorro e assistência às populações, cumprindo o espírito abnegado e voluntário que carateriza a ação dos "Soldados da Paz", nas diferentes missões que lhes são
confiadas;
6) Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha
desempenha uma importante ação de responsabilidade social, mantendo um
corpo de bombeiros ativo, com responsabilidade de prestação de diversos
serviços, no âmbito da proteção civil, da segurança, da saúde e do socorro às populações;
7) Que no decurso das conversações realizadas, iniciadas no ano de 2014, foi
possível alcançar um amplo consenso entre as partes tendo em vista o conteúdo
da minuta de protocolo submetida a deliberação da Câmara Municipal e
assinado em 22 de janeiro de 2015;
8) O protocolo outorgado em 22 de janeiro de 2015 e todos os seus
considerandos;
9) O disposto no número 2 da cláusula sétima do mencionado protocolo, nos
termos da qual o referido protocolo tem vindo a ser renovado por períodos de
um ano, coincidentes com a duração do ano civil, uma vez que não existiu
denuncia do mesmo por qualquer das partes;
10) A necessidade de dotar a Associação dos meios financeiros adequados à
manutenção, por tempo indeterminado e em regime de permanência, de um
corpo de bombeiros que possa responder às necessidades das populações de
toda a zona este do Concelho de Montijo, em matéria de proteção civil e de
combate a incêndios
11) Que a Câmara Municipal tem feito o acompanhamento e monitorização do
cumprimento do mencionado protocolo e, neste momento, considera que se
justifica uma atualização e reforço do mesmo nas áreas do Ambiente, com
reforço da prestação de serviços e da Proteção Civil;
12) Que foi seguido o modelo protocolar celebrado com a Associação
Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo, a outra corporação de
Bombeiros Voluntários existente no Concelho, de modo a respeitar a igualdade
de tratamento entre ambas as corporações;
13) Considerando ainda que, de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1,
do artigo 33.°, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à
Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos
legalmente existentes;
14) E que de acordo com o disposto na alínea u), do mesmo número e artigo do
Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal
apoiar atividades de natureza social () ou outra de interesse para o município,



Nhmp 2

incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças
PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere:
A) Aprovar a minuta da adenda ao protocolo a celebrar entre o Município do Montijo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha;B) Que a despesa que resulta da celebração do Protocolo anexo seja suportada pela dotação inscrita na rubrica orçamental 0102/04070103;
(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)
DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade
O Senhor Vereador Pedro Vieira , no uso da palavra, ditou para ata a declaração de voto , cujo teor a seguir se reproduz:
4- PROPOSTA N.º 1424/2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA DA NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA DE CANHA PARA REPARAÇÃO E PINTURA DA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO DAS TAIPADAS. Considerando que:
e informou ainda que a paróquia não possui meios financeiros próprios suficientes para proceder à pintura e limpeza do edifício, sendo a mesma urgente e necessária, pelo que formalizou o respetivo pedido de apoio financeiro
Salientou ainda que o apoio a conceder deverá ser formalizado junto da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira, em Canha, na dependência da qual



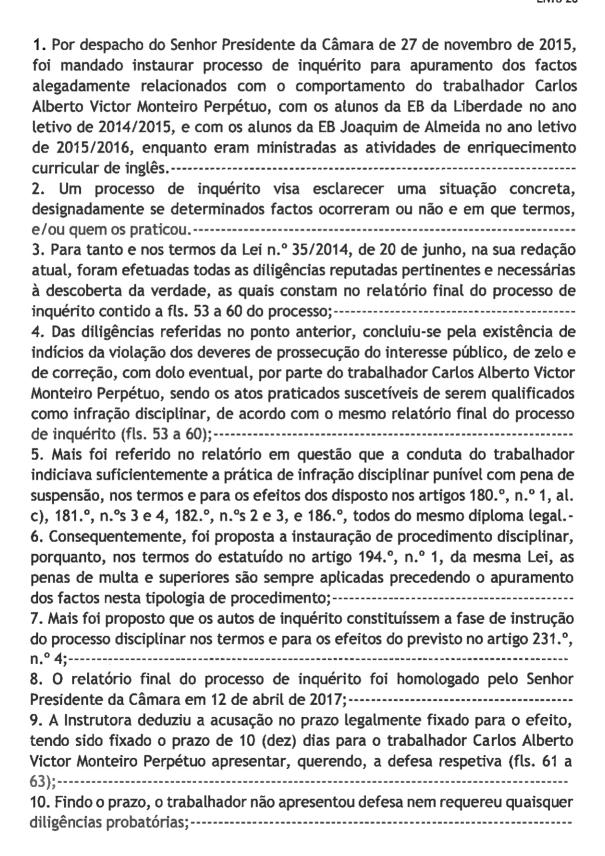
para efeitos fiscais, é representada a comissão fabriqueira da Igreja de Santo
António, nas Taipadas.
Considerando que, de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo
33.°, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos
legalmente existentes
Considerando ainda que, de acordo com o disposto na alínea u), do mesmo
número e artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à
Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social () ou outra de interesse
para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde
e prevenção das doenças
PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere:
1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 2 800,00 € (dois mil e
oitocentos euros) à Fábrica da Igreja da Paróquia de Nossa Senhora da Oliveira
em Canha para comparticipação na pintura do exterior da Igreja de Santo
António das Taipadas;
2) Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental
0102/04070199, conforme informação de cabimento que se anexa;
3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente
no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º
64/2014, de 27 de agosto
(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)
DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade
II - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORGANIZACIONAL
1- PROPOSTA N.º 1425/2017 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS
MUNICIPAIS DEVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE
MUNICIPAIS DEVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UMA
REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS ATRAVÉS DA VENDA DE BRINDES
REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UMA
REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS ATRAVÉS DA VENDA DE BRINDES PUBLICITÁRIOS
REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS ATRAVÉS DA VENDA DE BRINDES PUBLICITÁRIOS
REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS ATRAVÉS DA VENDA DE BRINDES PUBLICITÁRIOS.————————————————————————————————————
REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS ATRAVÉS DA VENDA DE BRINDES PUBLICITÁRIOS.————————————————————————————————————
REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS ATRAVÉS DA VENDA DE BRINDES PUBLICITÁRIOS.————————————————————————————————————
REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS ATRAVÉS DA VENDA DE BRINDES PUBLICITÁRIOS. A Associação Renascer- Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos (Cfr.Doc.1), pessoa coletiva n.º 503873276, com sede social na Rua do Casal da Serra, Quinta da Serra, em Carnaxide, requereu junto da Câmara Municipal o devido licenciamento administrativo para realizar uma campanha de fundos, através da venda de brindes publicitários no domínio público municipal
REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS ATRAVÉS DA VENDA DE BRINDES PUBLICITÁRIOS.————————————————————————————————————
REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS ATRAVÉS DA VENDA DE BRINDES PUBLICITÁRIOS. A Associação Renascer- Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos (Cfr.Doc.1), pessoa coletiva n.º 503873276, com sede social na Rua do Casal da Serra, Quinta da Serra, em Carnaxide, requereu junto da Câmara Municipal o devido licenciamento administrativo para realizar uma campanha de fundos, através da venda de brindes publicitários no domínio público municipal



p/mm/2

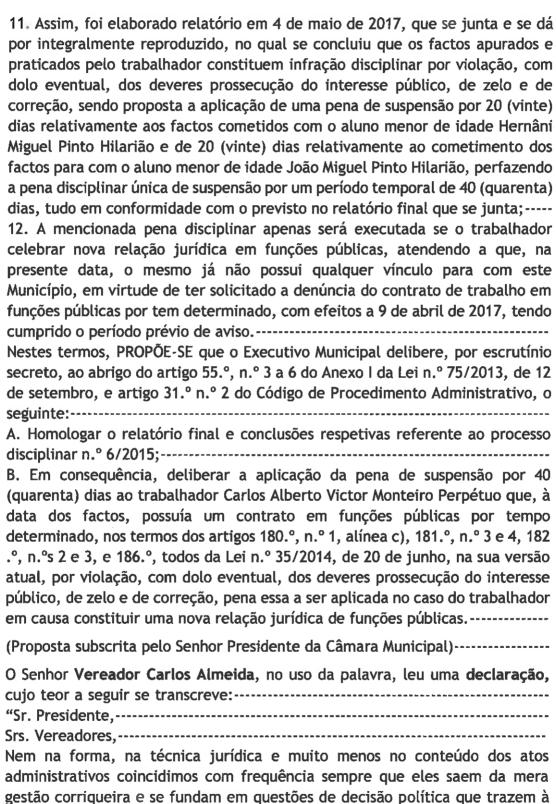
com a dimensão de 0,81m ²
A iniciativa visa a recolha de fundos com vista à prossecução dos fins
estatutários da instituição e das suas atividades sociais, designadamente a
reabilitação e o apoio a pessoas sem-abrigo e ou com baixos rendimentos
financeiros e o custeio das despesas inerentes ao funcionamento do centro de
reabilitação para a recuperação e integração no meio laboral e social, de que
a instituição é titular
A associação requerente solicitou à Câmara Municipal o deferimento e a
autorização da sua pretensão, acima referenciada, bem como a isenção do
pagamento das taxas municipais devidas em razão da mencionada autorização.
A pretensão deduzida pela Associação Renascer está sujeita a prévio
licenciamento administrativo municipal, nos termos legais e regulamentares,
em sede de ocupação do espaço público, sendo aplicáveis as taxas previstas no
artigo 9.°, n.°2, ponto 2.5 do Regulamento e Tabela de Taxas,
1,52 € por m2/mês, referente a duas bancas removíveis no mês de abril e
também no mês de maio, ocupando cada, o espaço de 0,81 m², do domínio
público municipal, no total de 6,08 €
Considerando:
- O requerido pela Associação Renascer em sede de isenção de pagamento das
taxas municipais supra indicadas;
- O objeto social, os fins estatuários e o escopo não lucrativo do organismo requerente;
- A natureza e finalidades da iniciativa de caráter social;
- O disposto nos artigos 23.°, n.° 2, alínea h) e 33.°, n.° 1, alínea u) do anexo I
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O disposto no artigo 14.º do mencionado Regime Geral das Taxas das
Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro;
- O disposto no artigo 5.°, n.° 1, alínea b) do Regulamento Administrativo
Municipal de Taxas em vigor e aplicável
PROPÕE-SE que a Câmara Municipal com a fundamentação de facto e de direito
acima aduzida, delibere isentar a Associação Renascer relativamente ao
pagamento das taxas municipais no valor de 6,08 euros, devidas em razão da
emissão das licenças municipais respetivas
(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)
DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade
2- PROPOSTA N.º 1426/2017 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 6/2015 - CARLOS ALBERTO VICTOR MONTEIRO PERPÉTUO







Name 2





discussão opções ideológicas ou questões de competência, rigor e transparência.
Lemos, como sempre, e com redobrada atenção mais uma proposta de aplicação de sanção em Processo Disciplinar.
Da leitura do texto facultado, e porque esta é a forma instituída na Câmara
para trabalho "colegial", não colhemos elementos, informações, dados, que
sejam suscetíveis de nos habilitar a decidir com ponderação e
proporcionalidade em matéria de tanta sensibilidade. O Novo Código de
Procedimento Administrativo (CPA), estatui no Artigo 152.º (Dever de
fundamentação) que, ponto 1: "Para além dos casos em que a lei especialmente
o exija, devem ser fundamentados os atos administrativos que, total ou
parcialmente:". Em sequência, remetendo para a alínea a) "Neguem,
extingam, restrinjam ou afetem por qualquer modo direitos ou interesses
legalmente protegidos, ou imponham ou agravem deveres, encargos, ónus,
sujeições ou sanções"
Por sua vez o Artigo 153.º (Requisitos da fundamentação) explicita no nº 1 que:
"A fundamentação deve ser expressa, através de sucinta exposição dos
fundamentos de facto e de direito da decisão, podendo consistir em mera
declaração de concordância com os fundamentos de anteriores pareceres,
informações ou propostas, que constituem, neste caso, parte integrante do respetivo ato
Concluindo, no n.º 2: "Equivale à falta de fundamentação a adoção de
fundamentos que, por obscuridade, contradição ou insuficiência, não
esclareçam concretamente a motivação do ato. Estatuindo, finalmente, no n.º
3 que "-Na resolução de assuntos da mesma natureza, pode utilizar-se qualquer
meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que tal não
envolva diminuição das garantias dos interessados"
Ficará claro que à luz da lei em vigor, da sensibilidade da matéria em particular,
não estarão os Vereadores da CDU em condições de produzir uma decisão de
mérito que este órgão exige e de que o cidadão em particular é credor."
DELIBERAÇÃO: Por escrutínio secreto com quatro votos a favor e três votos
em branco
III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
1- PROPOSTA N.º 1427/2017 - RECRUTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO
DE PESSOAL PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO
(ANIMADOR SOCIOCULTURAL) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES,
CANHA E SANTO ISIDRO
Considerando que:



Nampo

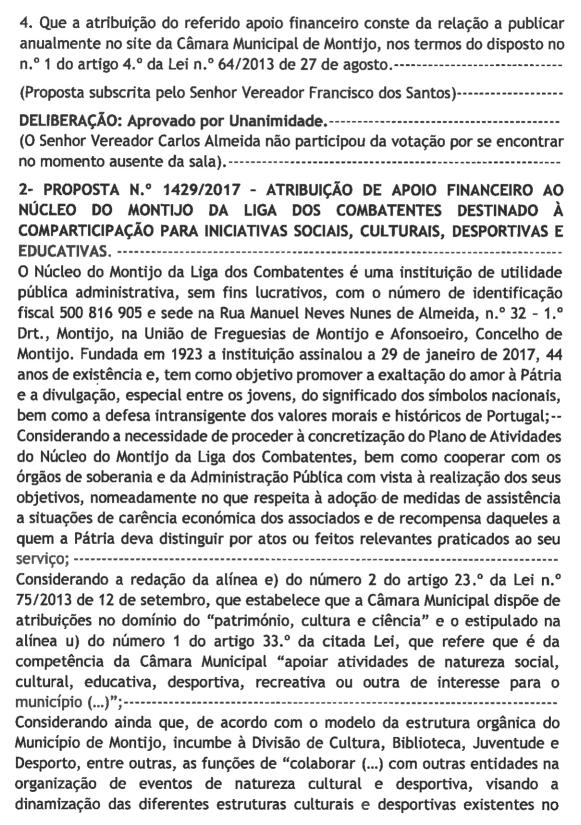
• Na reunião de Câmara de 2016/04/13, foi aprovada por unanimidade a
proposta n.º 958/2016 referente à abertura de um procedimento concursal por
tempo indeterminado para constituição de reserva de recrutamento na
carreira/categoria de Assistente Técnico (animador sociocultural) para o
Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro;
• O procedimento acima referido, aberto pelo aviso n.º 6923/2016 - Ref.ª B, no
Diário da República, 2.ª série - N.º 105 - 1 de junho de 2016 se encontra
concluído e foi homologado pelo Sr. Presidente;
• O referido procedimento encontra-se com uma reserva de recrutamento com
4 candidatos, que poderão ser contactados, pela ordem em que ficaram
ordenados, até preenchimento da vaga;
• Uma trabalhadora do Município que desempenha funções na área das
Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) numa escola, iniciou uma
baixa médica por motivo de gravidez de risco;
• A referida trabalhadora tem um contrato de trabalho a termo certo com o
Município e que o mesmo termina no dia 31/08/2017, não retomará ao serviço
até essa data, tendo em conta que irá posteriormente iniciar a sua licença de
parentalidade;
O posto de trabalho assegurado pela trabalhadora corresponde a uma
necessidade permanente do Serviço de Apoio à Família nos Jardins de Infância
da Rede Pública do Concelho;
O Regulamento de funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Jardins
de Infância da Rede Pública do Concelho, que regulamenta o funcionamento do
complemento de horário;
• As funções a desempenhar pelos Assistentes Técnicos (Animadores
Socioculturais) são essenciais ao regular funcionamento do serviço;
• O presente recrutamento não implicará um aumento de despesa, uma vez que
a mesma já se encontra prevista no orçamento transposto para 2017, sendo
apenas necessário transitar a verba prevista nas rubricas de tempo determinado
para tempo indeterminado;
• A previsão do referido posto de trabalho foi acautelada na 3º alteração ao
Mapa de Pessoal de 2016, aprovada pelos órgãos executivo e deliberativo em
2017/01/18 e 2017/02/24, respetivamente
PROPONHO:
Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03
de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à
reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum do aviso n.º $6923/2016 - Ref.^a$ B, no Diário da República, 2.ª série — N.º $105 - 1$ de junho
de 2016, para recrutamento e ocupação no máximo de 1 (um) posto de trabalho,
de 2010, para recrutamento e ocupação no maximo de 1 (um) posto de trabatho,



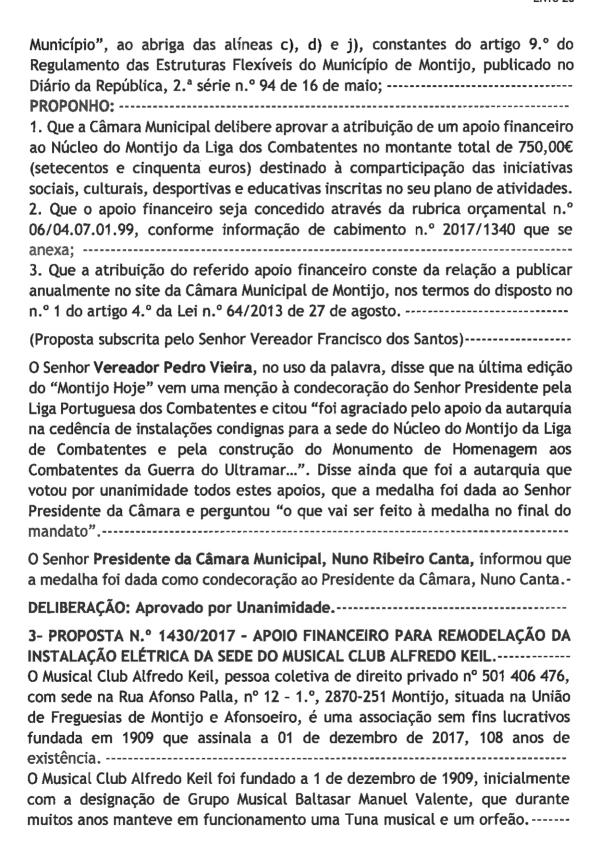
previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de carreira/categoria de Assistente Técnico (animador socioc celebração de contrato de trabalho em funções pública indeterminado	cultural), para as por tempo	
(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva)		
DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade		
IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPOR	<u> </u>	
1- PROPOSTA N.º 1428/2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINA FESTAS POPULARES A REALIZAR NO CONCELHO DE MONTIJO E Considerando que por todo o nosso Concelho se iniciam, a pa realização de Festas Populares;	rtir de maio, a rtir da cultura da cultura das na vivência	
coletiva e na identidade do nosso Povo;	al que, pelo seu talecer a nossa	
Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e), do número 2., do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência" e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município ()";		
 Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de apo para a realização das Festas Populares do Concelho que abaixo s 	oios financeiros e discriminam,	
para o ano de 2017:Associação de Moradores das Colinas do Oriente	1.000,00 €	
Associação em Honra da Nossa Senhora da Atalaia (Festas da Atalaia)	5.700,00 €	
TOTAL	6.700,00 €	
 Que a Câmara Municipal delibere também o assumir do p licenciamentos e da Sociedade Portuguesa de Autores às re Populares do Concelho;		
3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica o 06/04.07.01.99, conforme informações de cabimento n.ºs 1395 anexam;	•	



Nhmm2

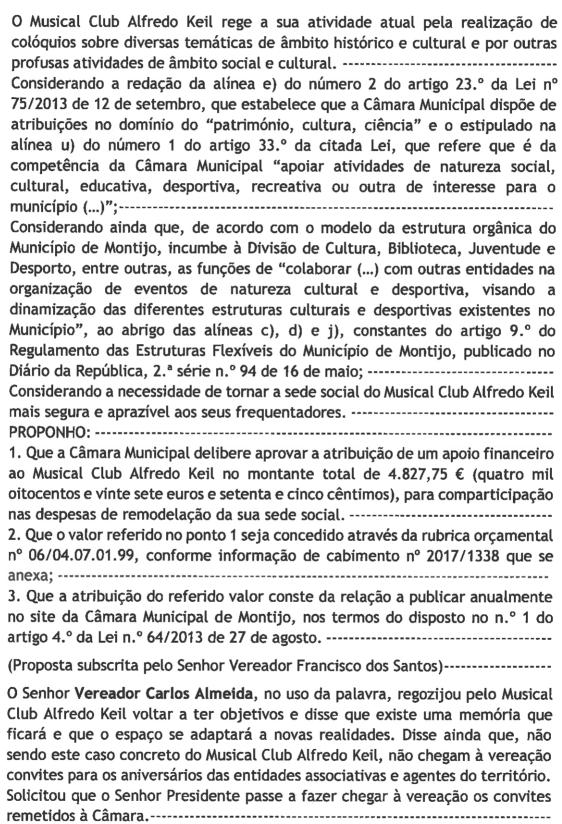




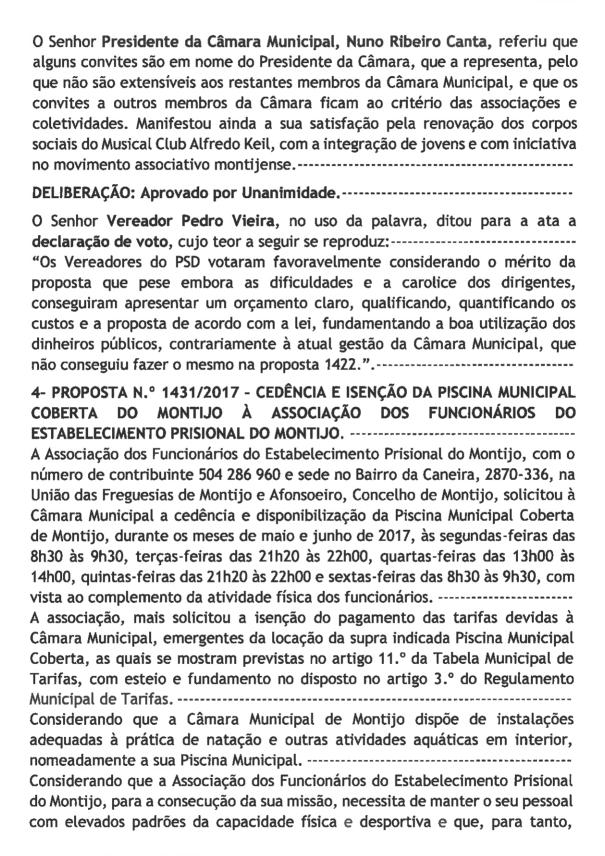












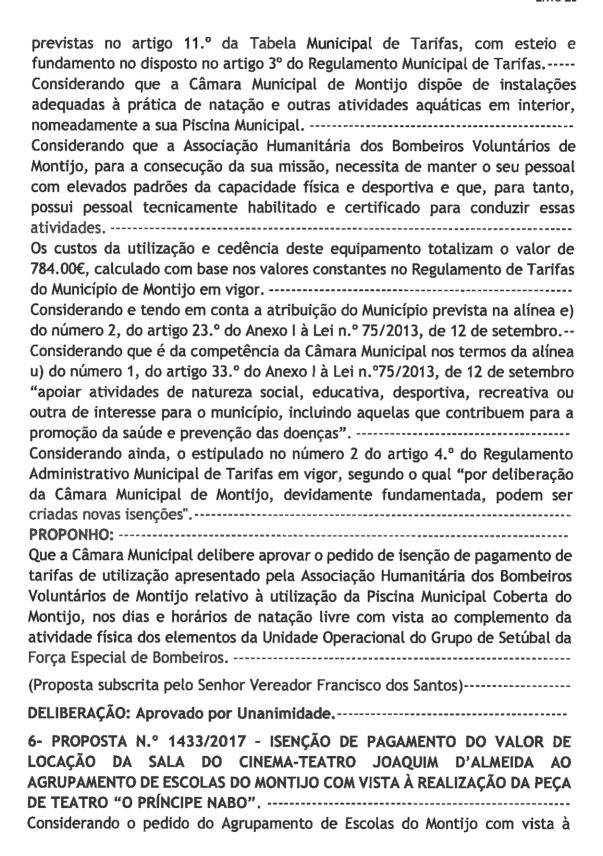


Nhmps-

Livro 26 Folha 277

possui pessoal tecnicamente habilitado e certificado para conduzir essas atividades. ------Os custos da utilização e cedência deste equipamento totalizam o valor de 764,10€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município de Montijo em vigor.-----Considerando e tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro "apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças". ------Considerando ainda, o estipulado no número 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual "por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções",-----PROPONHO: ------Que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela Associação dos Funcionários do Estabelecimento Prisional do Montijo relativo à locação da Piscina Municipal Coberta do Montijo, durante os meses de maio e junho de 2017, às segundas-feiras das 8h30 às 9h30, terças-feiras das 21h20 às 22h00, quartas-feiras das 13h00 às 14h00, quintas-feiras das 21h20 às 22h00 e sextasfeiras das 8h30 às 9h30, com vista ao complemento da atividade física dos funcionários. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)-----DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----5- PROPOSTA N.º 1432/2017 - ISENÇÃO DE TARIFA DE NATAÇÃO LIVRE NA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DO MONTIJO PARA A ÉPOCA 2016/2017 À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTIJO.----A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo, com o número de contribuinte 501 102 906 e sede na Av. dos Bombeiros Voluntários do Montijo, 2870-219 Montijo, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização da Piscina Municipal Coberta de Montijo, nos dias e horários de natação livre.-A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo, mais solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação da supra indicada Piscina Municipal Coberta, as quais se mostram







1/mm/2



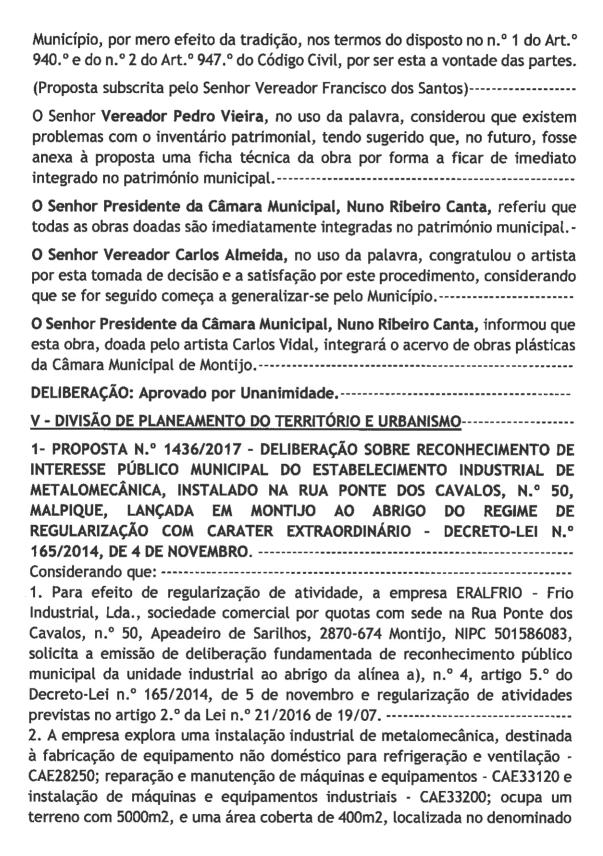
Considerando que o equipamento cultural acima mencionado tem como objetivo principal prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade;
Considerando que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida", de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis", e também "colaborar () com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série,
n.º 94, de 16 de maio;
Considerando o estabelecido na alínea e) da cláusula 4.ª do Protocolo em vigor entre as duas Entidades que atribui à "Companhia Mascarenhas-Martins Associação Cultural o valor correspondente à totalidade da receita dos espetáculos realizados";
Que a Câmara Municipal delibere aprovar, de acordo com a fundamentação de facto e de direito acima aduzida, a fixação do seguinte preçário:
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) DEL IBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade
DELIBERALAGY ADTOVADO DOS UDADIMIDADE



Hmmp2

8- PROPOSTA N.º 1435/2017 - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE UM QUADRO - DESENHO, DESIGNADO POR "NÚ FEMININO", PARA O ESPÓLIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO
Considerando:
- O disposto na alínea j) do ponto 1. do Art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece a competência da Câmara Municipal na aceitação do "dosções Jorgados o borgaços a benefício do inventório":
aceitação de "doações, legados e heranças a benefício de inventário";
- Que o Sr. Carlos Vidal Tenes Oliveira Caseiro, na qualidade de proprietário do
Quadro em apreço, propõe-se doar à Câmara Municipal de Montijo a obra supracitada.
- Que o Artista Plástico Carlos Vidal é um consagrado artista português, autor
de diversas obras de artes plásticas que lhe granjearam reconhecimento
nacional e internacional;
- Que o Município de Montijo tem vindo a desenvolver intensa atividade nas
diversas áreas culturais, elegendo a cultura como prioridade entre as suas políticas estratégicas;
- Que o Município de Montijo tem investido seriamente também no que às Artes
Plásticas se refere, designadamente através do investimento em equipamentos
vocacionados para locais expositivos de variadas valências;
decorrente de nela ter nascido e exercido a sua atividade profissional;
- Que é assim da sua vontade contribuir, na medida das suas possibilidades,
para reforçar a importância do Montijo como uma centralidade de referência no domínio das Artes Plásticas, doando ao Município de Montijo a obra constante
do Contrato de Doação que se apresenta em anexo;
- Que é vontade do Município aceitar a presente doação, acolhendo a obra objeto do presente contrato e as obrigações que dele decorrem
- Que nessa medida, é do interesse do Município a aceitação da referida
proposta de doação, enriquecendo a mesma de forma significativa o acervo da
Câmara Municipal de Montijo
PROPONHO:
1. Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a aceitação sem quaisquer
contrapartidas para o Município, da doação em apreço: um Quadro - desenho
"Nú Feminino" para integrar o acervo da Câmara Municipal de Montijo2. Oue o quadro seja inventariado e integrado no património privado do
2. Que o quadro seja inventariado e integrado no património privado do







Manne

Livro 26 Folha 280

sítio da Ponte dos Cavalos; na parcela de terreno referente ao prédio rústico inscrito na Matriz cadastral sob parte do artigo 1.º da Secção AJ, sito na Quinta do Malpique ou Lancada, na União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, Concelho de Montijo. ------3. Dos antecedentes históricos e do conteúdo documental do processo E-240/91, a Câmara Municipal emitiu parecer favorável condicionado sobre a informação prévia de possibilidade de construção de uma pequena oficina e escritório, junto à EN11, Malpique, Lançada, Montijo. A então requerente. Electro Rebobinadora Afonsoeirense, Lda. foi informada através do ofício n.º 2856/92, da decisão deliberada em reunião de Câmara de 5.08.1992 e correspondentes condicionamentos: Índice máximo de implantação 0,40m2/m2; numero máximo de pisos - 2 para a zona social ou altura máxima de 8 metros e nas áreas não ocupadas com construções terão de ser tratadas como zonas verdes, devendo apresentar projeto de arranjos exteriores. ------4. Dos antecedentes constantes no processo A-20/93, em nome de ERALFRIO -Frio Industrial, Lda., a Câmara Municipal aprovou o projeto de arquitetura, mediante despacho exarado em 24/06/93, comunicado ao requerente através do ofício n.º 2130/93 de 7 de julho de 1993. -----5. A requerente solicitou, através dos requerimentos n.º 2568/93 e 2569/93 de 15 de setembro de 1993, licenças de obras por 6 e 24 meses respetivamente. para execução da denominada 1.ª fase (referente à edificação de oficina) e 2.ª fase da obra (referente à edificação de escritório), tendo para o efeito a Câmara emitido os correspondentes os alvarás de licença de construção n.os 753/93 e 754/93, em 28.09.1993, válidos, respetivamente até 28.03.1994 e 28.09.1995 e concluído o procedimento com a emissão do alvará de licença de utilização n.º 154/95 em 9 de maio de 1995. -----6. O licenciamento da operação urbanística foi declarado nulo e de nenhum efeito por sentença de 28.05.2015 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada no âmbito do processo 1070/07, transitado em julgado,-----7. A nulidade declarada resultou do facto dos terrenos em causa integrarem a Reserva Agrícola Nacional, aprovada para o Município de Montijo, nos termos da Portaria n.º 861/94 de 24 de setembro, com fundamento em matéria de facto assente, no processo judicial (ref. a 1070/07.6BEALM), que descreve o licenciamento deferido pelo despacho de 24.06.93, sem ter sido precedido de qualquer consulta ou parecer da Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional. -----8. Considerou a Comissão Regional da Reserva Agrícola, que apenas se pronunciou favoravelmente quanto à inutilização de determinada zona do prédio rústico, designadamente de 450m2 do prédio localizado em certo local,



não tendo tal parecer o alcance de permitir a utilização não agrícola do solo de qualquer outra zona do prédio, razão pela qual qualquer alteração operada aos termos iniciais não se encontra coberta pelo parecer favorável emitido.-----9. Atualmente, a presente atividade industrial está instalada em parcela de terreno cuja área classifica-se, nos termos do Plano Diretor Municipal de Montijo (PDMM), publicado na I série - B, do Diário da República, n.º 27 de 1 de fevereiro de 1997 - (Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/97), parte como Espaço Florestal, Área de Mata e Mato de Proteção e parte em Espaço Agrícola, Área Agrícola da Reserva Agrícola Nacional (RAN), junto à linha de água existente. A parcela de terreno está parcialmente abrangida pelo Regime de Servidão de Reserva Ecológica Nacional (REN), conforme planta de condicionantes, regimes, servidões e restrições de utilidade pública, zona W -Carta F.3W, publicada com o PDMM - no espaço caracterizado como faixa de proteção do curso de água (vala de Malpique). -----10. Resulta da aferição das classes de espaço e condições de edificação regulamentadas no instrumento de gestão territorial vigente (PDMM), aplicáveis ao caso vertente, não se verificar de forma direta e integral a conformidade do conjunto edificado face à dimensão da parcela (5000m2) e classificação do uso do solo no PDMM vigente, conforme definições contidas no n.º 4 do artigo 31.º (Edificação no Espaço Agrícola) e n.º 3 do artigo 36.º (Edificação no Espaço Florestal), ambos do regulamento do PDMM. -----11. Face à situação descrita a questão que se coloca é a da possibilidade de regularização das instalações desta unidade industrial metalomecânica, para a qual a firma requerente - ERALFRIO - Frio Industrial, Lda., solicita a correspondente emissão de certidão de interesse público, atendendo ao interesse social e económico da atividade desenvolvida. -----12. Nesta ordem de razão, os pressupostos que estão na base dos trabalhos em curso no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Montijo, nomeadamente contemplando a valorização dos recursos hídricos em presença e a salvaguarda do património ambiental, não podem deixar de considerar a manutenção das infraestruturas construídas durante a vigência do PDMM, nesta área que constitui e integra todo o espaço envolvente próximo desta unidade industrial metalomecânica, designadamente entre outras, a rotunda e via de acesso à A33, construída e implantada em sítio diferente da representação contida na planta de ordenamento/perímetros urbanos, zona W - Carta F.1W, publicada com o PDMM. ------13. No âmbito da regularização da situação atualmente existente, verifica-se inclusive que aquando do licenciamento ocorrido em 1995, uma das questões colocada foi a da obrigatoriedade da operação urbanística e a disposição da

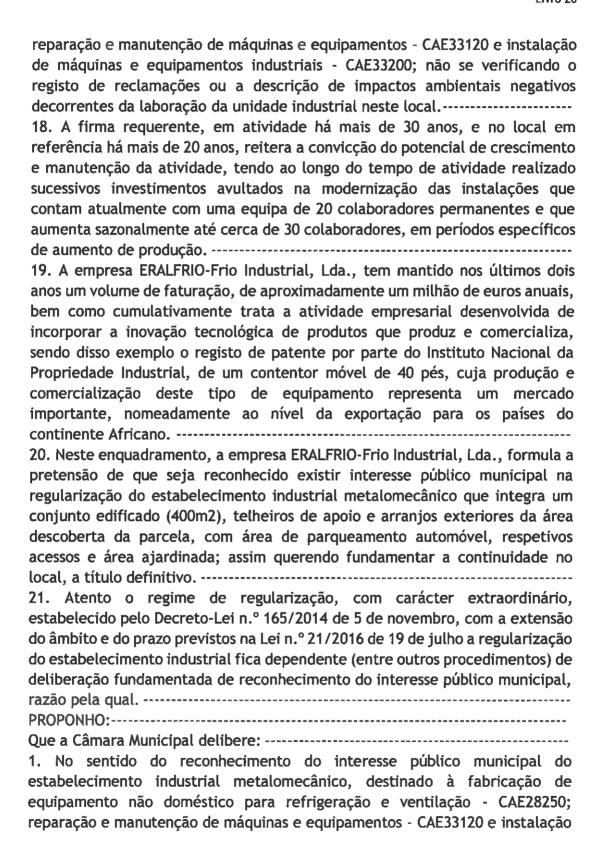


Mmm2

Livro 26 Folha 281

construção no terreno respeitar uma zona non aedificandi de 12 metros a partir da vala que confinava com uma das extremas do terreno. Ora, veio a requerente informar que tal limitação foi respeitada logo em 1995, como lhe competia, tendo hoje sido ultrapassada a situação por força das alterações ocorridas ao nível das acessibilidades viárias, aquando da construção da rotunda de acesso a Sarilhos Grandes e ao IC-22, hoje A-33. De facto a referida área já foi objeto de expropriação por intervenção da (ex)Junta Autónoma das Estradas.-----14. Sobre esta área que abrange e inclui a parcela de terreno onde está instalada esta unidade industrial metalomecânica, o procedimento de revisão em curso será o meio adequado, que permitirá ao Município proceder ao enquadramento da atividade implantada e consolidada desde 9 de maio de 1995, cujo título de autorização de utilização n.º 154/95 (que corresponde à conclusão do processo de licenciamento A-20/93), foi emitido em data anterior à realização do nó rodoviário de acesso à A33, executado no âmbito da rede de acessibilidades à Ponte Vasco da Gama. -----15. Para efeito de ordenamento desta área que abrange um espaço alargado em torno do sítio da ponte dos cavalos, a parcela de terreno onde se implanta a edificação propriedade da firma ERALFRIO-Frio Industrial Lda., deve ser demarcada e integrada no modelo territorial plasmado no plano na medida em que será necessário garantir a adequada ocupação e utilização do solo nesta área do território em coerência com a situação existente e ocupação da área implantam. próxima onde estas edificações se enquadramento, devem igualmente ser assegurados os objetivos de contenção cumulativamente proceder aproveitamento ao infraestruturas existentes. considerando sobretudo não infraestruturas locais (de abastecimento de água, eletricidade, saneamento, etc.), mas especialmente as infraestruturas gerais, fundamentais para a localização de atividades económicas que ocupam já esta área, próxima do nó rodoviário da A33. ------16. A devida integração do conjunto edificado onde se implanta a unidade industrial metalomecânica, propriedade da firma ERALFRIO-Frio Industrial, Lda., enquadra-se no âmbito de reabilitação desta zona do Concelho enquanto área a consolidar e valorizar ambiental e urbanisticamente, não demonstrando a organização do espaço da parcela, e o funcionamento da atividade industrial um carácter insalubre e desqualificado em termos urbanos e ambientais que contrariem o referido princípio conceptual de requalificação do espaço envolvente ao sítio da Ponte dos Cavalos, em Malpique, Lançada.-----17. A atividade é especificamente descrita pelos proponentes como, fabricação de equipamento não doméstico para refrigeração e ventilação - CAE28250;



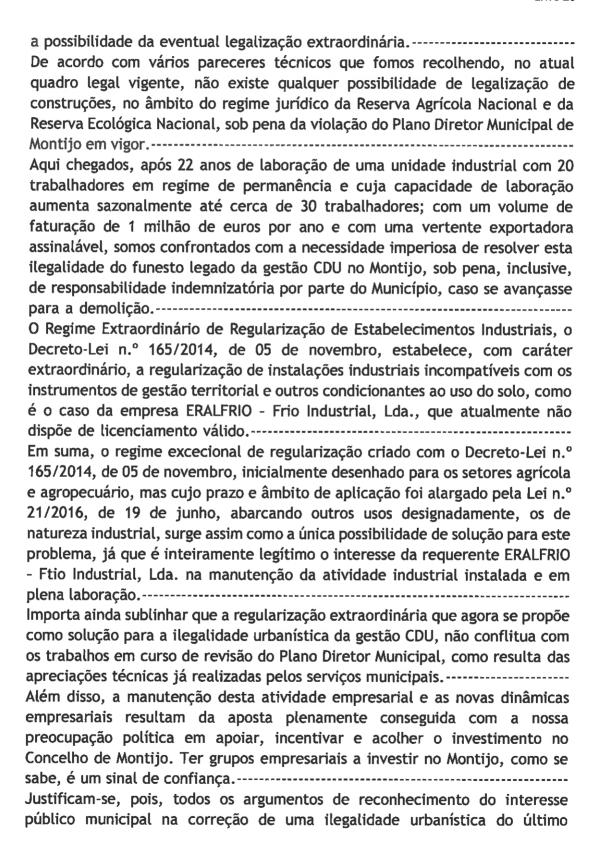




Numps

de máquinas e equipamentos industriais - CAE33200; parcela de terreno localizada em Malpique, Lançada, à rua da Ponte dos Cavalos n.º 50 da União de Freguesias de Atalaia, Alto Estanqueiro-Jardia
2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal de Montijo, conforme procedimento estipulado na alínea a), n.º 4, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5/11.
(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)
O Senhor Vereador Pedro Vieira não participou na discussão e votação da presente proposta, tendo declarado o seguinte: "pese embora na atualidade não tenha nenhuma relação de carácter económico e de trabalho com esta empresa e uma vez que já tive, não diretamente relativamente a este assunto, mas já o debati, considero adequado não votar esta proposta."
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu uma declaração intitulada "Regularização Extraordinária das Instalações da empresa ERALFRIO", cujo teor a seguir se transcreve:
Com a propostas número 1436/2017 pretende-se regularizar uma situação de licenciamento urbanístico ilegal, que tem causado vários constrangimentos administrativos e cuja origem remonta à gestão municipal da CDU, no ano de 1993
Em 24 de junho de 1993, o executivo municipal da CDU, licenciou a construção das instalações da empresa ERALFRIO - Frio Industrial, Lda., na Ponte dos Cavalos, Apeadeiro de Sarilhos, atualmente nos limites da União de freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia, com a emissão dos alvarás números 753 e 754, de 28 de setembro de 1993
Posteriormente, a gestão da CDU, emitiu o alvará de Licença de Utilização número 154, de 9 de maio de 1995, há precisamente 22 anos, levando a ERALFRIO a iniciar a sua laboração nas instalações construídas no localEm 2007, o Ministério Público considerou, em ação administrativa especial contra a Câmara Municipal de Montijo, que todo o processo de licenciamento da responsabilidade política da gestão CDU era ilegal e nulo, alegando a nulidade do processo administrativo
Em acórdão, conforme decisão judicial já transitada em julgado datada de 28 de maio de 2015, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, decidiu-se que o processo administrativo e os despachos da gestão CDU eram considerados nulos e de nenhum efeito, ou seja, ilegais por violação do regime jurídico da RAN (Reserva Agrícola Nacional), embora o mesmo reconheça as implicações económicas e sociais, não determinando a demolicão das edificações, e abrindo







plants 2

Livro 26 Folha 283

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve:-----"O pedido de regularização estriba-se no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro e, de acordo com o artigo 5.º deste diploma, deve ser instruído com os elementos constantes de portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia, do ambiente, ordenamento do território, energia e da agricultura, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 4 e 5, quando aplicável.-----Concretiza esta estatuição o n.º 4, ao dispor que: "Na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, o pedido de regularização deve ser instruído com vários elementos, dentro dos quais se destaca a declaração ora solicitada. A convicção dos Vereadores da CDU nesta matéria é que a junção à presente proposta dos elementos que se afiguram disponíveis daria condições para uma melhor decisão de mérito de quem no órgão colegial tem e óbvia assimetria no acesso à informação resultante da diferença das funções exercidas e das responsabilidades assumidas na gestão. Nesta conformidade e em nome da

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que, relativamente às afirmações sobre as propostas e a disponibilização de elementos para uma melhor tomada de decisão, todos os processos estão para consulta na Reunião de Câmara bem como disponíveis com o tempo e antecedência necessária para consulta pelos Senhores Vereadores.------

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que quer que os textos que lhe chegam o elucidem enquanto Vereador sem responsabilidades executivas e que não tem nenhuma obrigação de consultar processos na Câmara. Disse ainda que quando tiver funções executivas iguais às do Senhor Presidente dará a todos os membros do órgão colegial todos os elementos que são suscetíveis de lhes permitir tomar uma decisão de mérito e não esperará que venham à Câmara Municipal consultar processos. Relativamente à declaração do Senhor Presidente, considerou a frase "funesto mandato da CDU"



DELIBERAÇÃO: Aprovado com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD, e duas abstenções da CDU.-----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, ditou a **declaração de voto**, cujo teor a seguir se reproduz: "A Coligação Democrática Unitária acaba de se abster na votação desta proposta por todas as razões de formalismo, que coerentemente tem suscitado ao longo deste mandato, dizendo que rejeita de forma liminar as considerações e extrapolações político partidárias que a declaração lida pelo Presidente contém."------

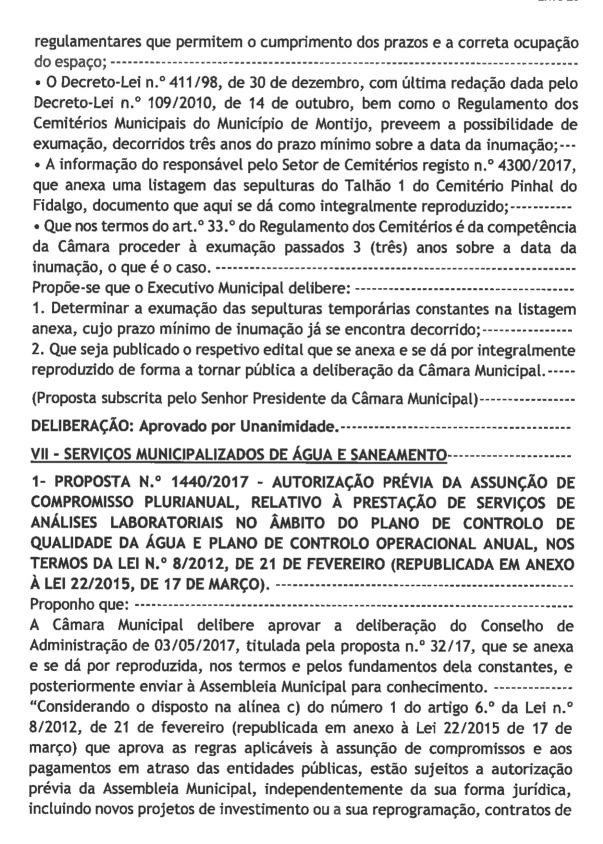
Tendo sido notificado o condominio do prédio sito Rua Cidade de Evora, n.º s 16, 18 e 22, Avenida Infante D. Henrique, n.º 726 e Rua Cidade de Portalegre, n.º s 17, 21, 25, 27 e 31, em Montijo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, para audiência dos interessados, não foram apresentadas alegações.



Mmps

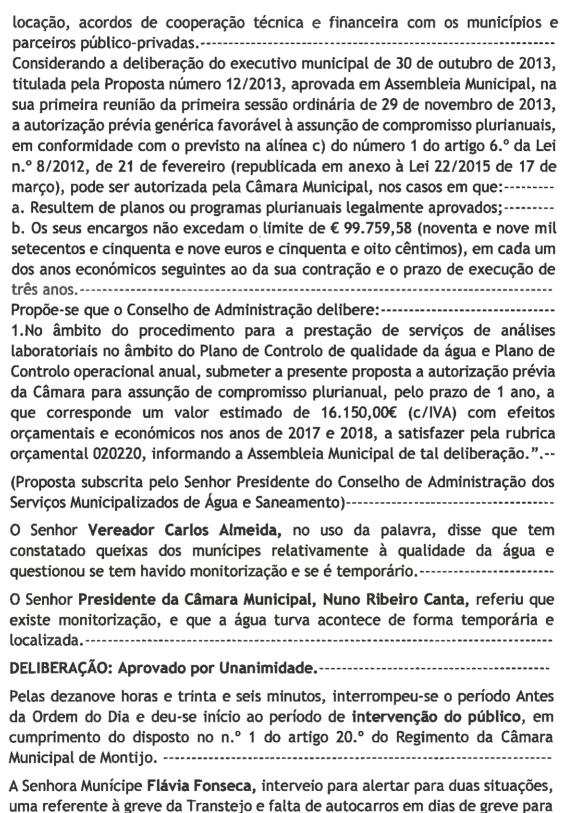
PROPONHO:
1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias, no prazo nele indicado 2. Que a presente deliberação, bem como o auto de vistoria a ela apenso, sejam notificados ao condomínio do edifício sito na Rua Cidade de Évora, n.º s 16, 18 e 22, Avenida Infante D. Henrique, n.º 726 e Rua Cidade de Portalegre, n.º s 17, 21, 25, 27 e 31, em Montijo
(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)
DELIBERAÇÃO: Aprovado com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU
VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
1- PROPOSTA N.º 1438/2017 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 5 DO CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRASConsiderando que:
A requerente, Sr.ª Rosa Maria Martins Cristóvão, solicitou a cessação do direito de ocupação da loja n.º 5 do Centro Comercial das Barreiras;
31.12.2017 Dada a omissão legal e regulamentar os casos omissos terão que ser deliberados em reunião do órgão colegial executivo do Município, tal como impõe o artigo 59.º do Regulamento dos Mercados Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere:
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)
DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade
2- PROPOSTA N.º 1439/2017 - EXUMAÇÃO DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PINHAL DO FIDALGO
que os prazos de inumação temporária sejam ciclicamente verificados, de modo a verificar se existem condições físicas que permitam a nova ocupação dos espaços das sepulturas;







Nmm 2





O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, tomou nota das questões colocadas pela senhora municipe Flávia Fonseca. Informou relativamente à manutenção do Cais do Seixalinho que na presente reunião de Câmara espera aprovar um novo protocolo com a Transtejo, no sentido de resolver os problemas identificados e ainda para tornar gratuito o estacionamento no Cais. No que se refere aos jardins, disse que terão de ser avaliadas as alegadas responsabilidades com os Serviços de Jardins, GNR e PSP.

O Senhor Munícipe **Fernando Eusébio**, interveio para saudar o Clube Olímpico do Montijo. Alertou para problemas de semáforos em alguns pontos da cidade, para questões de mobilidade e estacionamento nos passeios junto de uma farmácia na Rua Gago Coutinho, e também para edifícios abandonados na Avenida Fialho Gouveia que estão a ser utilizados por jovens.------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do senhor munícipe Fernando Eusébio. Informou que os Serviços têm orientações para substitui gradualmente os semáforos antigos



por novos com sistema LED, e que iria avaliar a questao do estacionamento junto à farmácia e dos edifícios abandonados na Avenida Fialho Gouveia
Não tendo existido mais intervenções do público presente, retomou-se o período de antes da ordem do dia, pelas vinte horas e vinte e sete minutos
A deliberação tomada foi aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal e nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, titulada pela Proposta n.º 02/2013, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara.
E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrou a reunião pelas vinte e três horas e quarenta e um minuto, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada
O Presidente da Câmara Municipal,
Nuno Ribeiro Canta
A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

